ANNO LVI NUMERO 36 — SABBADO 14 DE FEVEREIRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BERLIM, 12 de fevereiro.

Teve lugar hontem a abertura do Reischtag allemão. S. M. o Imperador da Allemanha leu ás camaras uma mensagem, em a qual, depois de ter feito allusão ás bôas relações da Allemanha com as demais potencias da Europa, assegurou que a politica externa do Imperio continuará á ser pacifica e conservadora.

Pernambuco, 13 de fevereiro de 1880.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1880

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Annuindo ao que solicita o commandante da canhoneira Ypiranga, em officio n. 43, de hoje datado, rogo a V. Exc. se sirva dar suas ordens para que tenha transporte dessa provincia á do Piauhy o Dr. Geminiano José da Costa, que segue no vapor *Pará* com destino áquella provincia, onde vai servir na respectiva companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia uma escolta de dous soldados e um cabo de 1ª linha, afim de conduzir até Caruarú, o criminoso João Manoel de Oliveira, que tem de responder ao jury no termo de S. Bento.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por cópia, prestada pelo inspector do thesouro provincial, respondo ao officio de V. Exc., de 24 de janeiro ultimo, sob n. 47, a proposito de um apparelho de latrina e para a guarda do edificio em que funcciona o mesmo thesouro.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 12 de novembro proximo passado, n. 1 810, que não póde ter lugar o pagamento da quantia de 38$ pelo tratamento de duas variolosas no termo de Flôres, pela razão de que essa despeza não foi autorisada e nem cabe á presidencia prestar soccorro a um ou outro enfermo isolado, mas á população necessitada, quando accommettida de alguma epidemia ou flagellada por uma calamidade como a da secca, conforme resolveu esta presidencia em officio de 19 de julho, ao juiz de direito da comarca daquelle nome, a respeito de uma das referidas variolosas.

— A thesouraria de fazenda.—De accordo com a informação dessa thesouraria, de 29 de janeiro proximo passado, n. 62, autoriso V. S. a mandar pagar a quantia de 1:25[illegible]$800, importancia do gaz consumido em diversos quarteis desta cidade, no trimestre de outubro a dezembro proximo passado, a que se referem as contas juntas.

— Ao arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 21 de janeiro proximo findo, sob n. 44, o incluso termo de abertura e exame de 14 caixões contendo sapatos, remettidos do presidio de Fernando de Noronha no vapor *Conde d'Eu*.

— A' companhia de Beberibe.—Sirva-se V. S. de informar se essa companhia póde restabelecer o fornecimento d'agua á fortaleza do Brum, mediante novo contrato, que será feito com o engenheiro encarregado das obras militares e approvado por esta presidencia, devendo ter execução logo que o governo imperial entender conveniente.

— A' alfandega.—Tendo em vista o que representou o inspector da saúde do porto, e constando de informação do engenheiro encarregado da conservação dos portos, que no ancoradouro proximo ao pharol ha fundo para navios que calarem em 18 e até 20 pés d'agua, declaro a V. S. que alli devem fundear isolados dos demais os que vierem carregados de carvão de pedra. Assim respondo ao officio dessa inspectoria, n. 5, de 14 de julho do anno passado. — Communicou-se á saúde do porto.

— Ao thesouro provincial.—Para que esta presidencia possa resolver convenientemente acerca do assumpto a que allude a sua informação de 26 de janeiro ultimo, sob n. 507, cumpre que Vmc. me informe se não haverá saldo provavel de alguma das verbas de orçamento vigente, para ter a applicação consignada ao § unico do artigo 3º da lei n. 1.470, de 16 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Sendo conveniente fazer acquisição da mobilia constante da nota junta, para a escola da povoação de Pedra do Buique, na importancia de 45$000, conforme opina o inspector geral da instrucção publica, em officio, sobre o qual versa a informação desse thesouro, datada de 26 de janeiro proximo passado, n. 506, mande Vmc. entregar ao mesmo inspector aquella quantia, afim de ter lugar o respectivo pagamento.—Communicou-se a instrucção publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram Rodrigo Carvalho & C., e tendo em vista o que informou Vmc. em officio de 28 de janeiro proximo passado, n. 513, recommendo-lhe que com a possivel brevidade seja effectuado aos supplicantes o pagamento da quantia de 712$000, proveniente de oitocentos bornaes que forneceram ao corpo de policia.

— Ao director da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., em officio n. 18, de 30 de janeiro findo, afim de que o professor publico de ensino primario da Magdalena, Christovão de Barros Gomes Porto alli constitua, conforme propoz-me, um curso nocturno para adultos, nos termos do artigo 78 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Devolvo a Vmc. o termo de fiança que acompanhou o seu officio de 29 de dezembro ultimo, afim de que, de accordo com o desta presidencia de 5 de novembro anterior faça incluir nelle a responsabilidade do fiador do contratante da obra do açude d'alli, pela porcentagem na razão de dez por cento do valor total das prestações para garantia das multas que por ventura forem impostas.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres.—De posse do officio de Vmc. de 13 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que nesta data exigi do director do extincto aldeiamento dessa comarca, informações sobre o arrendamento de terras do mesmo aldeiamento.

Declaro, outro sim, que solicito do governo imperial autorisação para mandar vender em hasta publica as terras de que trata Vmc. no final do citado officio, reservando unicamente as que deverão ser destribuidas aos indios que ainda lá existirem.

Finalmente recommendo-lhe que empregue todos os meios a seu alcance para que tenha fiel execução o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 15 de novembro do anno passado, cujo conhecimento lhe dei em 3 de janeiro findo, ficando na intelligencia de que por occasião da extincção do alludido aldeiamento nenhuma instrucção recebeu esta presidencia á semelhante respeito.

— Ao regedor do Gymnasio. — Não sendo possivel por falta de credito na lei do orçamento vigente determinar-se a execução dos reparos pedidos por Vmc. em officio de 10 de dezembro ultimo, nesta data recommendo ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, que mande organisar um orçamento dos reparos precisos nesse edificio e aos moveis á elle pertencentes, afim de ser presente á assembléa legislativa provincial.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Recommendo a Vmc. que mande organisar orçamento dos reparos precisos nos moveis e no edificio do Gymnasio pernambucano, afim de ser opportunamente levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, visto haver falta de credito para execução dos referidos reparos, conforme declara o inspector do thesouro provincial em officio n. 506 de 26 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. proceder com urgencia o orçamento dos reparos precisos na cadeia do termo de Iguarassú, e proveniente dos estragos alli feitos ultimamente pelos presos quando tentaram evadir-se. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. — Informe Vmc. senão é de interesse para a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá o aterro que se propõe no officio a que allude o seu de 28 de janeiro findo, sob n. 22, e que deverá ser feito por occasião da substituição dos trilhos entre Monteiro e Apipucos; convindo outro sim, que Vmc. proceda pessoalmente ao exame sobre a extenção e importancia desse trabalho.

— Ao director do extincto aldeiamento de Cimbres.—Sirva-se Vmc. de informar á essa presidencia se arrendou terras do extincto aldeiamento sob sua direcção; quaes os arrendatarios e que porção dessas terras foi arrendada.

Portarias:

Com a copia inclusa da informação n. 119 prestada pelo Dr. chefe de policia, respondo ao officio n. 6, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 16 de janeiro findo, solicitando o auxilio das autoridades policiaes quando o serviço da municipalidade o exigir.

— Declaro a camara municipal de Quipapá, que o codigo de posturas e artigos substitutivos, annexos aos seus officios de 27 de dezembro do anno passado e 19 do mez proximo findo, serão submettidos opportunamente á approvação da assembléa legislativa provincial.

— Sciente do que a camara municipal de Garanhuns representa em officio de 14 de janeiro findo, declaro-lhe que, de accordo com a autorisação desta presidencia, de 23 de dezembro ultimo, póde fazer os concertos da casa do açougue publico. Quanto ao final do predito officio em que a camara pondera ser insufficiente para aquelles concertos os da Fonte e do Paço Municipal o credito consignado na lei vigente, declaro á camara que fica ao seu prudente arbitrio executar os que forem mais urgentes; solicitando em tempo opportuno, da assembléa provincial, os meios precisos para realisar os demais.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, procedente do norte, o 2º cadete addido á companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, Antonio Marques de Oliveira, que d'alli veio com tal destino.—*Mutatis mutandis*, por conta do ministerio da marinha, até o Ceará, ao Dr. Geminiano José da Costa, que vai servir na companhia de aprendizes marinheiros de Piauhy.—*Mutatis mutandis*, até o Pará, ao piloto Antonio Monteiro Teixeira da Costa.—*Mutatis mutandis*, até a Bahia, ao machinista de 3ª classe Manoel Justino Alvares de Lima Saramenho.—Fizeram-se as communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 67 de 31 de janeiro ultimo, que nesta data submetti ao conhecimento do governo imperial a proposta que V. Exc. faz do capitão do estado maior de artilharia, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, para ajudante de ordens encarregado do detalhe, em substituição do capitão do 2º batalhão de infantaria, Antonio Francisco da Costa.

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que presentemente não é possivel o augmento do destacamento de Agua Preta, solicitado por V. S. em officio n. 72 de 17 de janeiro ultimo, por falta de força disponivel.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 29 de dezembro findo, em que V. S. communica que o contratante das obras do açude dessa villa deu começo ás mesmas obras a 26 do referido mez. —Communicou-se ás obras publicas e ao thesouro.

— Ao presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data leva ao conhecimento do governo imperial a participação feita pelo membro desse conselho fiscal, Bernardino de Senna Pontual, a respeito da sua exoneração do alludido cargo.

— A' companhia brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica ter chegado hoje dos portos do norte o vapor *Ceará*, e seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 174.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João, escravo de João Gomes de Araujo, vindo do termo do Bom Jardim, como alienado, afim de ter o conveniente destino; Antonio Galdino de Souza, Manoel José dos Santos, Elorencio Hygino de Souza, Francisco Moreira de Souza, vindos do termo de Ingazeira, o primeiro como cumplice na morte de José Francisco Correia Marques, e os demais como sentenciados; Malaquias Nunes das Virgens, vindo da villa de Afogados, como criminoso na provincia das Alagôas; Mathias Pereira da Silva, Francisco Antonio dos Santos, vindos da comarca de Cimbres, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca de Jesus, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José, escravo de Francisco de Souza, por disturbios e suspeitas de andar fugido.

No dia 6 do corrente, no lugar Areias, districto do Peres, houve um conflicto entre Manoel Gregorio, seu filho Laurindo de tal e Joaquim José Pereira da Motta, do qual resultou sahir este gravemente ferido. Contra os deliquentes, que lograram evadir-se, procede-se nos termos da lei.

No dia 7, no mesmo districto, deu-se um outro conflicto entre Augusto José da Silva e outras pessoas, resultando disso sahir Augusto com um ferimento. A autoridade respectiva prosegue nas diligencias recommendadas por lei.

Pelo Dr. delegado da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o sentenciado José Bento dos Santos, autor dos ferimentos graves praticados na pessoa de Francisco Marques de Freitas, seu companheiro de cellula, no raio léste da Casa de Detenção.

Pelo subdelegado da Boa-Vista, foi remettido ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Nunes da Motta, cocheiro do bond que esmagou a um menor na rua da Imperatriz, e João José de Sant'Anna, conhecido por João Trinta e um, autor do assassinato de Camillo Pires Ferreira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

REUNIÕES PUBLICAS

Em seguida a estas linhas publicamos um projecto de lei, que o ministro do interior da Republica Franceza apresentou ás camaras, regulando o *direito de reunião*, e as emendas que fez-lhe a commissão respectiva, cujo relator era Mr. Naquet.

Notem bem os leitores, que o projecto, por nós traduzido e reproduzido, parte de um governo republicano, e que as emendas da commissão e de Mr. Naquet representam as idéas que sobre o direito politico tem aquella grande nação, que adoptou e vai lealmente experimentando a fórma republicana.

E' preciso não esquecer que Naquet representa a parte mais adiantada do radicalismo francez e é o propugnador acerrimo do divorcio, idéa que ha chamado á discussão tudo quanto a França tem de mais intelligente e pensador, a principiar por Dumas Filho.

Se attendermos ao modo por que os mais altos representantes da Republica Franceza consideram o direito da reunião, vêr-se-ha que, mesmo no dominio da republica, isto é, na incarnação da *liberdade, igualdade e fraternidade*, vão os nossos mestres e amigos bem longe do exercicio pratico que tem concedido o governo monarchico constitucional do Brasil.

Appellando para o bom senso e criterio dos leitores e de todo o paiz, devemos pôr em comparação a liberdade dada no Brasil ás reuniões publicas e a prohibição expressa da lei republicana franceza de *reuniões em praças publicas*.

Não ha muito ainda que a côrte do imperio presenciou reuniões publicas, *meetings*, em que a rabulice oratoria se exerceu á vontade, no campo de S. Christovão e na praça Pedro II.

A autoridade annullou-se nessas manifestações legaes, emquanto tiveram ellas caracter ordeiro e pacifico. Este facto prova que, se o povo soubesse manter-se no limite legal, nem presenciariamos arbitrios autoritarios, nem o esphacelamento do direito popular pela preponderancia da anarchia.

D'ahi conclue-se que o maior inimigo das liberdades publicas não é nem o poder, nem a escola autoritaria, mas pura e simplesmente os demagógos, os radicaes, que não souberam ainda aprender no programma de Gambetta a famosa phase.. do *opportunismo*!

Emquanto aqui, no Brasil, o poder deixava ao povo as mais livres expansões de opinião, a França regulamentava esse direito, collocando pêas e entraves, que, se aqui fossem exigidos, fariam abalar céos e terras contra a tyrannia imperial.

Ora, entre o Brasil *monarchico* e a França republicana ha uma grande differença: o Brasil exercita em pleno regimen constitucional os principios de 1789, e a França, que os proclamou aos povos do mundo, que com elles sagrou a liberdade e dignidade humana, não os póde exercitar sem a fiscalisação dos commissarios, sem a garantia de nomes conhecidos e, sobretudo, quando o queira fazer, será nos salões sequestrados á publicidade das ruas.

Os declamadores, que verberam as instituições e a força moral do poder, que appellam no extravazar de extravagancias intellectuaes e politicas para a fórma de systema, bem poderiam agora comparar o que vai lá pela França de 4 de setembro com o que se pratica aqui sob o regimen representativo.

Deixando as formulas e exterioridades de lado, descendo á analyse da legislação e dos factos, lembrando os primeiros dias do anno, seria bom que os apostolos de uma fé que é toda hypothetica, comparassem o exercicio livre dos direitos de cidadão entre nós com o que se pratica na republica real dos *Gambetta* e dos Grevy, successores de Mac-Mahon e Thiers.

Eis o projecto do governo com as emendas da commissão:

PROJECTO DO GOVERNO	PROJECTO DA COMMISSÃO
Art. 1.º As reuniões publicas podem realisar-se sem autorisação prévia, sob as condições prescriptas pelos artigos seguintes:	*Art. 1.º* Conforme com o projecto do governo.
Art. 2.º Toda a reunião publica será precedida de uma declaração, indicando o *local*, o dia, a hora da reunião. Esta será assignada por duas pessoas pelo menos, devendo uma dellas ser domiciliada na commune em que houver de realisar-se á reunião.	*Art. 2.º* Toda a reunião publica será precedida de uma declaração, indicando o *local*, o dia, a hora da reunião. Esta declaração será assignada por duas pessoas, devendo uma dellas ser domiciliada na communa onde houver de realisar-se a reunião.
Os informantes devem estar no gozo de seus direitos civis e politicos, e a declaração consignará seus nomes, qualidades e domicilios.	Conforme com o projecto do governo.
As declarações devem ser feitas: em Paris, na prefeitura da policia; na cabeça de departamentos, ao prefeito; na cabeça de districtos, as sub-prefeitos, e nas outras communas, ao maire.	Conforme com o projecto do governo.
A toda a declaração seguir-se-ha um certificado.	Conforme com o projecto do governo.
	No caso em que o informante não possa obter o certificado, bastará que faça comprovar o impedimento ou a recusa por notificação extra-judiciaria, ou por um documento assignado por duas testemunhas domiciliadas no departamento; esta noctificação ou este documento, fará as vezes de certificado.
A reunião não poderá ter lugar senão quarenta e oito horas depois da entrega do certificado.	A reunião não poderá ter lugar senão quarenta e oito horas depois da entrega do certificado, *ou documento que o substitua*.
Art. 3º O prazo para a declaração será reduzido a *vinte e quatro horas* antes da reunião:	*Art. 3º* O prazo para a declaração será reduzido a *duas horas* antes da reunião:
1º Quando ella tiver por fim a designação ou a audição de candidatos ás funcções publicas electivas; e, se ella estiver comprehendida no periodo entre o decreto ou resolução determinando a convocação do collegio eleitoral, nenhuma reunião politica poderá fazer-se no dia designado para a votação.	1º Quando ella tiver por fim a escolha ou a audição de candidatos ás funcções publicas electivas, e se ella estiver comprehendida no periodo entre o decreto ou resolução determinando a convocação do collegio eleitoral e o dia da eleição exclusivamente. Todavia, poderá haver reunião no proprio dia do voto, se se tratar de eleições que tenham de passar no mesmo dia por varios escrutinios.
2º Se ella fôr organisada por um senador, um deputado, um conselheiro geral ou um conselheiro de districto, nos limites da circumscripção que o elegeu.	Conforme com o projecto do governo.
Art. 4º Os organisadores de uma reunião publica deverão, em sua declaração e annuncios, precisar o objecto e o caracter da reunião.	*Art. 4º* Os organisadores de uma reunião publica devem, em sua declaração, indicar se se trata de uma conferencia feita por um ou muitos oradores determinados, de uma reunião ordinaria de discussão, de uma reunião eleitoral, ou de uma reunião restricta a uma categoria de assistentes.
Art. 5º Quando a reunião tiver por fim a designação ou a audição de candidatos ás funcções publicas electivas não poderão assistir a essa reunião senão os eleitores e os candidatos.	*Art. 5º* Quando a reunião tiver por fim a *escolha* ou a audição de candidatos ás funcções publicas electivas não poderão assistir a ella senão os eleitores da circumscripção, os candidatos, *os membros das duas camaras, e o mandatario de cada um dos candidatos, se em pessoa elles não comparecerem á reunião*.
Art. 6º As reuniões não podem ter lugar nas praças publicas, nem prolongar-se além da hora marcada para o encerramento dos lugares publicos.	*Art. 6º* Conforme com o projecto do governo.
Art. 7º *Ficam prohibidas todas as reuniões publicas periodicas com o fim de tratar de assumptos politicos.*	*Art. 7º* Ficam prohibidas todas as reuniões publicas que tiverem por fim tratar de materias politicas, apresentando o duplo caracter de ser periodicas e de affectar fórmas deliberantes.
Art. 8º Toda a reunião deve ter uma commissão, composta pelo menos de tres pessoas. A commissão é encarregada de manter a ordem; de impedir qualquer infracção ás leis; de *limitar a discussão ao exame do assumpto a signalado* na declaração; *de impedir todo o discurso contrario a ordem publica e aos bons costumes ou tendendo a provocar um acto tido e havido por crime ou delicto em face da lei.*	*Art. 8º* Toda a reunião deve ter uma commissão, composta pelo menos de tres pessoas. A commissão é encarregada de manter a ordem; de impedir qualquer infracções ás leis; de *manter na reunião o caracter que lhe foi dado pela declaração, conforme o art. 4*; de impedir todo o discurso contrario á ordem publica e aos bons costumes ou tendendo a provocar um acto tido por crime ou delicto em face da lei.
Os signatarios da declaração designarão, quer entre elles, quer entre os assistentes, os membros da commissão, a menos que não prefiram que a commissão seja eleita pela assembléa.	Conforme com o projecto do governo.
Em todos os casos, os membros da commissão e os signatarios da declaração serão sempre responsaveis pelas infracções ás prescripções dos arts. 6º, 7º e 8º da presente lei.	Em todos os casos, os membros da commissão e, *até á organisação da commissão*, os signatarios da declaração serão sempre responsaveis pelas infracções ás prescripções dos arts. 6º, 7º e 8º da presente lei. Comtudo, a responsabilidade da commissão não começará senão depois de aviso da autoridade presente á reunião, nos termos do artigo seguinte.
Art. 9º Um funccionario de ordem administrativa ou judiciaria *será escolhido* para assistir á reunião, em Paris, pelo prefeito de policia, e, nos departamentos, pelo prefeito ou maire, segundo os casos previstos no art. 2º.	*Art. 9º* Um funccionario de ordem administrativa ou judiciaria poderá ser escolhido. O mais conforme com o projecto do governo.
Escolherá elle um lugar e revistir-se-ha com suas insignias.	Conforme com o projecto do governo.
Está autorizado a dissolver a reunião:	Conforme com o projecto do governo.
1º Se a commissão, depois de advertida, puzer em discussão questões alheias ao assumpto indicado na declaração, ou conservar a palavra a quem commetter um delicto previsto pelas leis;	Rejeitado pela commissão.
2º Se a reunião desprezar a autoridade do presidente, ou se tornar-se tumultuosa, sem prejuizo do direito que lhe cabe de fazer um processo verbal contra toda e qualquer infracção ás leis.	Se a reunião desprezar a autoridade do presidente. — O mais conforme o projecto do governo.
Art. 10 Em caso de perturbações imminentes, os prefeitos de policia, sub-prefeitos e maires poderão transferir as reuniões publicas.	Rejeitado pela commissão.
As reuniões restrictas a certas categorias de pessoas poderão ser objecto da declaração prevista no art. 2º e serão submettidas, nesse caso, ás condições geraes da presente lei.	Rejeitado pela commissão.
Art. 11 Toda a infracção aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, será punida com uma multa de 100 a 500 fr. e prizão de 15 dias a 2 mezes, ou com uma destas penas, conforme o caso, sem prejuizo dos processos por crimes e delictos que poderão ser commettidos nas reuniões.	*Art. 10* Toda a infracção aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º. O mais conforme com o projecto do governo.
	Art. 11 A recusa pelos agentes da autoridade, designados no art. 2º, de receber a declaração da reunião publica que lhes for apresentada, ou a de entregar logo o certificado, constitue para esses agentes um delicto punido com a multa de 16 a 500 fr. e a prizão de 1 a 6 mezes. O processo poderá ser feito, quer á requisição da justiça, quer pelas partes lesadas.
Art. 12 O art. 463 do codigo penal é applicavel aos delictos e ás infracções previstas pela presente lei. A acção publica e a acção privada ficam prescriptas dentro de seis mezes.	*Art. 12* Conforme com o projecto.
Art. 13 A lei de 28 de julho de 1848, o decreto de 25 de março de 1852, a lei de 10 de junho de 1868, ficam derogadas em todas as suas disposições *contrarias á presente lei*, principalmente no § 2º do art. 1º da lei de 6-10 de junho de 1868, e o § 1º do art. 3º da citada lei.	*Art. 13* O decreto de 98 de julho de 1848, o decreto de 5 de março de 1852, a lei de 6-10 de junho de 1868, ficam derogados em todas as disposições *que se referem as reuniões*, principalmente no § 2º do art. 1º da lei de 6-10 de julho de 1868, e no § 1º do art. 3º da mesma lei.

(Do Cruzeiro).

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife.—Hontem, presentes 44 juizes de facto, funccionou este tribunal para julgar os réos João Ramos Pessôa, José Florindo Ramos, e José Nunes de Andrade, accusados de, no dia 7 de dezembro de 1877, e no lugar Torre, da freguezia de Affogados, terem assassinado á cacetadas á Francisco de Paula, conhecido por Chico matuto.

Tiveram por advogado o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, e, em vista das respostas do conselho de sentença, foram absolvidos por unanimidade de votos.

Conflictos e ferimentos.—No dia 6 do corrente, no lugar *Areias*, do districto policial do Peres, freguezia dos Affogados, os individuos de nomes Manoel Gregorio, seu filho Laurindo e Joaquim José Pereira da Motta travaram disputa, e, desta passando á luta, deo esta em resultado ficar Mota gravemente ferido, evadindo-se os outros contendores, naturalmente autores do ferimento.

— Tambem no dia 7, no referido districto, Augusto José da Silva travou luta com diversos individuos, sahindo d'ella com um ferimento leve, do qual se ignora quem foi o autor.

Anniversario.—Hoje completam-se: 250 annos que chegou á Pernambuco a esquadra hollandeza, commandada pelo almirante Pieer Adriens; e 231 que falleceu, em Mayença [Allemanha], Guttemberg, o inventor da imprensa.

— Completam-se amanhã 58 annos que, no Rio de Janeiro, embarcou para Portugal, a divisão auxiliadora.

Theatro Santa Isabel. — Neste theatro representou-se ante-hontem — *A Actriz Hebréa*—, drama em 5 actos, de Giovani de Fonti Basso, de origem italiana, vertido para o portuguez por Gonçalves Braga.

Historia de uma paixão grandiosa, que se sacrifica á crença e á felicidade do objecto amado, *A Actriz Hebréa* é um verdadeiro idyllio de amor, cantado por assim dizer por uma só voz, acompanhada de côros.

Com effeito, simples no seu enredo e simples na sua desenvolução, o drama, aliás bem conhecido do nosso publico, como que foi escripto para fazer realçar o talento de alguma actriz notavel, deixando na sombra todas as mais personagens. Da primeira o perfil é bem desenhado, das demais o que se pode dizer é que são uns como titeres que se movem e fallam quasi como authomatos.

Ha, entretanto, no drama uma personagem que, pela preferencia que merece á protogonista, é posta em certo modo em evidencia. E' essa personagem Francesco Solimani, o mallogrado objecto do culto de Judith; é Francesco Solimani, o filho do commerciante, que, explorado pelo usurario Jacob e morto pela sua avareza usurpadora, como que deu o plano para a obra de Giovani de Fonti, que a construio sobre o infortunio de Solinani e de Judith, os desgraçados filhos dos dous inimigos, os infelizes representantes de duas raças e de duas crenças irreconciliaveis, que entretanto se amaram e pelo amor se sacrificaram.

Pois bem, não obstante ser o amor dessas almas puras o eixo motor do drama; não obstante ser Francesco Solimani a *meus inspirata* da *actriz hebréa*, de Judith, que, pelo amor, conquistou a immortalidade do genio do palco; deixou o autor ficar na sombra essa personagem, confundindo-a nos côros que acompanham a aria da peça, aria que é uma belleza, mas côros que pouco valem.

Consoante com o pensamento de Giovani de Fonti, escolhem sempre as emprezas, que montam *A Actriz Hebréa*, uma actriz de talento para o papel de Judith; e, pelo mais, como para côros só coristas, descuida-se, e os pequenos artistas fazem o resto com o seu pouco *savoir faire*.

Foi o que aconteceu com a empreza que actualmente funcciona no theatro Santa Isabel. Incumbio-se do papel de Judith a Sra. D. Adelaide Amaral, cujos talentos já foram consagrados no palco pernambucano, e dos demais alguns artistas noveis e outros que, embora conhecedores dos segredos da arte, nem teem azas para voarem ás regiões douradas, nem, se as tivessem, poderiam fazel-o nos papeis que lhe foram confiados.

O Sr. Eduardo, que tomou á seu cargo a exhibição de Francesco Solimani, nem ao menos estudou o seu papel. Esteve preso ao ponto como Prometheu ao rochedo, e sempre que pretendeu desprender-se delle cahio redondamente.

Não é que elle seja máo actor, não; parece ter vontade de acertar, mas não estuda; e o estudo dos papeis é tudo. Um pouco mais de esforço, e verá que não se ficará mal em outras occasiões.

A Sra. D. Mariana, no seu papel de Eveline, a noiva de Solimani, foi o que pode ser essa actriz, isto é, muito menos, mas muito menos, do que se lhe pode affigurar á imaginação prentenciosa. Repetio, sem auxilio do ponto, as phrases que o autor pôz nos labios de Evelina; mas repetio-as como que inconscientemente, sem *verve*, *sem animação*, sem paixão, e, demais, nem ao menos soube ter a *pouse* tão necessaria no palco. Menos orgulho, e muito melhor estudo e comprehensão das attitudes e situações ficar lhe-hiam mesmo ao pintar.

O Sr. Pedro Joaquim, á parte algumas pequenas tibiesas de animo nos lances mais arriscados, não foi mal no seu papel de Jacob, pai de Judith.

Os demais artistas deram seus recados cada qual como póde.

Somente a Sra. D. Adelaide, como outr'ora, soube ser grande artista, soube comprehender as bellezas da alma da *actriz hebréa* e reproduzil-as com sinceridade e naturalidade, com elevação de espirito e perfeita gentileza, que são dotes naturaes, de ha muito conhecidos, do seu talento.

E' certo que já lhe falta a frescura do rosto e as garridices da falla, á que o tempo sabe contrariar; mas o seu bello talento supre com faceirice á essas falhas por que ella não pode ser responsavel; e a verdade é que Judith bem poucas vezes deve ter sido interpretada com maior sinceridade do que o foi na noite de ante-hontem.

A aria, de que acima fallamos, foi pois bem cantada: os côros é que não; e, por isso mesmo, conquistou mais sympathias a destincta actriz, á quem não foram poupadas palmas, e á quem foram offertados varios ramalhetes, entre os quaes um bem lindo de cravos brancos.

A *mise en scenne* foi boa.

— Hoje repete-se no theatro Santa Isabel o drama em 5 actos de Ciconi — *A Filha Unica*—, e amanhã repete se o melodrama em 1 prologo e 4 actos — *O Remorso Vivo*—, da pena de Furtado Coelho e Joaquim Serra, ornado de musica pelo Sr. Colás.

Passamento.—Após cerca de seis mezes de terrivel padecimento, deu hontem á tarde a alma ao Creador, victima de affecção pulmonar, D. Maria Ermelinda de Gusmão Fonseca, digna filha do nosso amigo o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, contando 25 annos de idade.

Era senhora distincta pela sua illustração e magnanimidade de coração, e apreciada por seu espirito religioso e caritativo.

A seu inconsolavel pae nossos sinceros pezames.

Associação Commercial Beneficente—Hoje, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, para dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º do decreto n. 6.132 de 4 de março de 1876, com relação ás operações da bolsa.

Consulado provincial.—Esta repartição procede á cobrança do valor do calçamento nas ruas do Capibaribe, Ponte Velha, e Visconde de Albuquerque.

Instituto Archeologico e Geographico.—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve haver sessão extraordinaria da assembléa geral dos socios, para se proceder á eleição dos novos funccionarios.

Douro—Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, na tarde de 12 do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Sermões quaresmaes—Na igreja da Madre de Deus, em todos os domingos da presente quaresma, a começar de amanhã, ás 7 horas da noite, deve haver prédicas doutrinaes, pelo Revm. conego Joaquim Ferreira dos Santos.

Centenario de Camões—A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, nesta cidade, em sua ultima sessão, resolveu commemorar o 3º centenario de Camões, em 10 de junho, e para isso pede o concurso de todos sem distincção de nacionalidades.

Constará a festa de uma sessão litteraria, e, como lembrança mais duradoura, da impressão, em edição de luxo, dos sonetos do eminente épico portuguez, cuja destribuição será realisada naquelle dia ás pessoas que subscreverem de conformidade com as listas destribuidas pelos membros do gabinete.

E' uma festa sympathica e digna de todo o auxilio.

Esmola.—Para as casas de caridade do padre Ibiapina, recebemos hontem, de um anonymo, 1$000.

Revista Illustrada — Chegaram, para a

MUTILADO

respectiva agencia nesta provincia, os ns. 182 e 183 deste excellente jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas :

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de janeiro de 1880.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED.—A 0.°]

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	759.43	758.06	758.74	1.38	760.93	2	756.57	10	4.36
2.ª decada...	758.91	757.55	758.23	1.37	759.65	16	756.50	11	3.15
3.ª decada...	759.34	757.91	758.62	1.42	760.23	30	756.67	24	3.56
Mez........	759.23	757.84	758.53	1.39	760.93	2	756.50	11	4.43

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	31.78	24.21	28.01	7.54	32.6	8	21.0	3
2.ª decada...	31.84	25.74	28.79	6.10	32.7	21	23.8	11
3.ª decada...	32.28	26.19	29.23	6.90	33.3	25	24.8	24
Mez........	31.97	25.39	28.68	6.85	33.3	25	21.0	3

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA: Quantidade em mm.	CHUVA: Numero de dias
1.ª decada...	20.19	67.3	0.12	4.9	4.3	78.7	3
2.ª decada...	21.65	70.3	0.12	6.2	4.7	12.5	6
3.ª decada...	21.11	68.1	0.13	4.8	4.4	8.2	4
Mez........	20.95	68.6	0.12	5.3	4.5	99.4	13

Ventos :

Nas duas primeiras decadas, o vento inferior soprou de NE e SE, e na ultima decada de E e S.

Geralmente esteve *muito fraco* ou *fraco* : foi forte no dia 9 pela manhã e ao meio dia, e no dia 31 pela manhã.

O vento superior foi mais frequente de NE a S por E. na primeira e na terceira decadas, e de S e SE na segunda decada, predominando, porém, S.

Nuvens :

Predominaram *Nimbus* e *Cumulus*.

Estado do mar :

Esteve *chão* ou *pouco agitado* somente.

Phenomenos diversos :

Nevoeiros nos dias 4 e 24; trovões nos dias 28 e 31 ; relampagos nos dias 11 e 28.

Nota :

	mm
Quantidade de chuva cahida em janeiro de 1877	94.6
Idem em janeiro de 1878	53.1
Idem em janeiro de 1879	278.0
Idem em janeiro de 1880	99.4

ESTAÇÃO DA VICTORIA

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0°.)

DATA	Maxima média	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada..	745.72	743.70	744.71	2.02	747.18	2	742.65	5 e 10	4.53
2.ª decada..	745.24	743.24	744.24	2.00	745.99	16	742.01	11	3.98
3.ª decada..	745.68	743.59	744.63	2.19	748.47	30	742.27	24	4.20
Mez........	745.55	743.51	744.53	2.04	747.18	2	742.01	11	5.17

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	33.56	19.98	26.77	13.58	34.8	8	17.4	3
2.ª decada..	34.16	21.37	27.77	12.79	34.8	15	20.1	13
3.ª decada..	33.26	21.81	27.54	11.45	35.2	23	20.5	24
Mez........	33.65	21.08	27.36	12.57	35.2	23	17.4	3

DATA	Tensão atmospherica do vapor em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA: Quantidade em mm.	CHUVA: Numero de dias
1.ª decada..	15.81	52.3	0.19	5.2	3.9	10.1	4
2.ª decada..	16.52	50.9	0.18	4.6	4.3	2.3	3
3.ª decada..	16.69	53.5	0.19	5.7	3.7	17.0	7
Mez........	16.35	52.2	0.19	5.2	4.0	29.4	14

Ventos :

O vento inferior, indicado pelo catavento, soprou das direcções comprehendidas entre ENE e SSE, sendo mais frequente E nas primeira e terceira decadas e ENE na segunda.

Esteve quasi sempre *calmo* pela manhã, *moderado* ou *fresco* durante o resto do dia : foi notado *forte* 18 vezes na primeira decada, 9 na segunda, e 30 na terceira, quasi sempre nas proximidades do meio dia : foi quasi *tempestuoso* no dia 28, á 1 hora e 5 minutos da tarde, por occasião de uma trovoada.

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou, como o inferior, das direcções comprehendidas entre ENE e SSE, sendo mais frequente E nas primeira e segunda decadas e ESE na terceira.

O vento inferior, indicado pelas nuvens mais elevadas, soprou de direcções muito variaveis ; no entanto as mais frequentes foram W e SW. No dia 29, depois de meio dia, foram notados, n'um momento de observação, *cirrus* com diversas direcções, todas comprehendidas entre S e NE pelo lado de E ; seguio-se a isso uma trovoada.

O terral soprou apenas duas vezes na primeira decada, de SSW e WNW, e uma de SW na segunda.

Nuvens :

Predominou *Cirrus e Cumulos* nas primeira e terceira decadas, e *Cumulus* na segunda.

Phenomenos diversos :

Frequentes orvalhos e nevoeiros pela manhã, e cerração no dia 10 ; arco-iris nos dias 7 e 31 ; relampagos nos dias 11, 28 e 29 ; trovões nos dias 28 e 29 ; estrella cadente no dia 21 : e corôa luminosa na lua nos dias 25 e 28.

Nota :

	mm
Quantidade de chuva cahida em janeiro de 1877	78,6
Idem em 1878	22,5
Idem em 1879	69,7
Idem em 1880	29,4

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm. (RED—A 0°)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada..	740.50	738.16	739.33	2.34	741.99	2	737.12	5	4.87
2.ª decada..	740.01	737.65	738.83	2.36	740.60	18	736.77	12	3.97
3.ª decada..	740.54	737.96	739.25	2.57	741.34	27	736.37	23	4.97
Mez........	740.35	737.92	739.14	2.42	741.99	2	736.37	23	5.62

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	29.37	19.40	24.38	9.97	30.4	1, 3 e 6	17.6	1
2.ª decada..	30.40	21.11	25.75	9.29	31.9	14	20.0	11
3.ª decada..	30.72	20.92	25.82	9.81	32.0	25	19.5	22
Mez........	30.16	20.48	25.32	9.69	32.0	25	17.6	1

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. (Max. 10)	CHUVA: Quantidade em mm.	CHUVA: Numero de dias
1.ª decada..	18.09	67.4	0.10	5.8	3.8	12.5	4
2.ª decada..	18.40	65.2	0.11	4.9	4.1	8.7	1
3.ª decada..	17.93	62.9	0.12	4.9	4.2	7.0	3
Mez........	17.14	64.8	0.11	5.9	3.9	28.2	8

Ventos :

O vento indicado pelo catavento soprou de NE, E e S.

Foi *fresco* ou *moderado*, augmentando de intensidade no fim do mez.

O vento superior soprou de N, NE, E, SE e S, predominando E.

Nuvens :

Predominaram *Cumulos* e *Cirrus*.

Phenomenos diversos :

Arco-iris nos dia 1 e 10; relampagos no dia 11 ; corôa luminosa no sol do meio dia á uma hora do dia 25.

Nota :

	mm
Quantidade de chuva cahida em janeiro de 1877	72.0
Idem em janeiro de 1878	18.3
Idem em janeiro de 1879	39.5
Idem em janeiro de 1880	28.2

Nova publicação—No Rio de Janeiro acaba de ser publicado um mimoso livro do Sr. Rangel de S. Paio, empregado no thesouro nacional, assim intitulado—*O quadro da Batalha dos Guararapes, seu autor e seus criticos.*

Acerca desse livro, assim se exprimio o nosso illustrado comprovinciano, Dr. Frranklin Tavora, n'um artigo que publicou no ultimo numero da *Revista Brasileira :*

« Tratarei agora de outro livro com que se augmentou o patrimonio da litteratura nacional.

« E' o *Quadro da Batalha dos Guararapes*, pelo Sr. Rangel de S. Paio, á quem a *Revista Brasileira* deve mais de uma pagina de subido valor. O quadro que deu o nome ao livro, e onde a posteridade ha de admirar o distincto talento do Sr. Victor Meirelles, é defendido e estudado pacientemente pelo Sr. S. Paio. Não consiste nisto o merito principal do livro, mas na delicadeza que regulou a defeza e no criterio que esclareceu o estado.

« Do trabalho do Sr. Rangel de S. Paio tudo me agrada, excepto o assumpto do quadro. Isto, porém, não se entende com o illustrado critico, mas com o illustre pintor.

« A batalha heroica que se pelejou nos montes Guararapes entre hollandezes e portuguezes no seculo XVII, tinha direito a uma téla de grandes dimensões, admiravelmente pintada, que, como a do Sr. Victor Meirelles, perpetuasse a valentia das armas vencedoras. Mas este trabalho não devêra ser feito por um pincel brasileiro, porque nessa batalha a estrella que principalmente empallideceu e se sumio no horisonte não foi a da Hollanda, foi a do Brasil. Se a victoria tivesse coroado as lanças e os arcabuzes batavos, haveria hoje no Brasil um povo industrioso, activo, seguramente grande.

« Fomos infelizes sahindo victoriosos. O anjo do engrandecimento e prosperidade voltou-nos as costas, ao clangor dos clarins lusos, que accordavam os écos daquellas regiões ainda hoje desertas e incultas. Portuguezes e pernambucanos, praticando heroicas façanhas, derramando o seu sangue, jogando ao azar das armas a sua vida, disputavam aos flomengos um thesouro, que'estes teriam tornado productivo e aquelles esterilisaram por não saberem fecundal-o.

« Que lucrou Pernambuco, que lucrou o Brasil com o destroço dos hollandezes ? Que somos nós hoje? Que fez de nós Portugal ? Portugal nunca soube ou nunca póde engrandecer as suas colonias. Conquistava, destruia, mas não edificava. O genio da batalha, Portugal o teve, mas não o da administração.

« A victoria dos Guararapes, portanto, não é uma façanha com que nos devamos hoje orgulhar, nós os brasileiros. A restauração foi uma desgraça para nós, e os testemunhos de uma desgraça, em vez de se produzirem ou perpetuarem, devem apagar-se.

« O illustre pintor não entendeu assim, e estava no seu direito. Foi á Pernambuco, subio aos Guararapes, examinou o theatro onde se representara o drama que elle intentava reproduzir á luz do seu genio, estudou valles e eminencias, a terra e o céo, o homem nos velhos painéis, a vegetação no proprio theatro da luta, e todos estes representantes mudos e permanentes elle os estampou nessa grande pagina que começa a glorifical-o. Pintor idealista, a sua producção é limpa, graciosa, sem fealdades e sem rugas. A téla sorri para o espectador. A natureza pernambucana está alli. Os vultos historicos estão tambem grandes, homericos, como foram os originaes.

« Sob o aspecto da arte, o quadro do Sr. Victor Meirelles, parece-me correcto e grandioso. Não dou muito pelo meu juizo neste assumpto, em que sou o primeiro a reconhecer a minha incompetencia. Mas o juizo do Sr. Rangel de S. Paio, que tem para mim autoridade, não fica longe do meu ; e quem quizer convencer-se desta verdade, leia o livro, onde achará provas de outras muitas verdades que redundam em credito e gloria do autor.

« O livro divide-se em duas partes.

« Na primeira, que se intitula—zoilos e criticos—o Sr. Rangel de S. Paio sujeita ao mais miudo exame todos os escriptos que vieram a lume sobre o quadro de V. Meirelles. Discute-os um por um, analysa-os, compara-os.

« Todo o jornalismo da côrte, que se occupou com a obra, tem ahi o seu lugar e recebe o premio ou o castigo. O juizo é o criterio do escriptor. Mas que criterio não é este ?

« De ha muito o Sr. Rangel de S. Paio merecia a minha estima e admiração, pelo seu estudo e trabalho incessante. Tive o prazer de collaborar com elle um mesmo jornal em Pernambuco ha perto de oito annos. A convivencia litteraria a que nos obrigava o trabalho em commum, deu-me occasião de conhecer, não só seus dotes intellectuaes, mas os moraes, que não são poucos. O *Jornal* era de polemica e propaganda. Artigos publicaram-se ahi, que lançavam chispas no ardor da polemica. Nenhum, porém, d'esses artigos sahio da penna do Sr. S. Paio. Cortez na discussão, essa penna nunca teve aggressão ainda para o adversario que a podesse merecer.

« Não obstante este testemunho do valor moral, a linguagem do livro, que ora entrega ás ondas da publicidade, offerece-me novos mimos de conpostura, que me sorprendem.

« Para castigar a injustiça ou a aggressão feita a V. Meirelles, elle não desce ao terreno onde estas duas serpes se geraram. A sua sentença é modesta e cáe do alto, mais como uma neblina matinal do que como um raio. Essa sentença consiste quasi sempre em tornar chara, manifesta a offensa ou a violencia, e chamar para alli a attenção do leitor. Este modo de julgar é digno do maior apreço, mas nem todos o poderiam praticar. N'isto mesmo está o maior elogio do escriptor alludido.

« Na segunda parte, que se intitula—*Victor Meirelles*—, o Sr. Sangel de S. Paio entra no estudo verdadeiramente esthetico. E' ahi que elle patentêa as suas theorias e observações sobre a pintura, com applicação ao quadro de Victor. Neste particular, o Sr. S. Paio dá uma alentada copia da sua instrucção o do seu bom gosto. Exame variado dos melhores mestres da pintura historica, confronto das bellezas das obras primas que constituem o patrimonio precioso desta arte admiravel, critica illustrada e sã, mimo e originalidade na linguagem e outros muitos dotes que sempre mereceram applauso dos entendidos em lettras e artes, estão ahi recommendando a todos os que verdadeiramente se interessam pelo lustre da nossa litteratura o nome desse modesto escriptor, que de ha muito tem direito a ser reconhecido do paiz.

« Encontrei na obra meritos tão novos e relevantes, que não me é muito facil indicar os mais conspicuos.

« Livro, como o *Quadro da Batalha dos Guararapes*, nunca se publicou entre nós n'este genero. E' uma verdadeira e formosa originalidade, que honra as nossas estantes e eleva o nosso nome.

Vapor Espirito Santo.—Este vapor, segundo telegramma recebido, sahio hontem do porto do Natal, pelo que deverá chegar amanhã á este.

Leilões.— Hoje realisam-se os seguintes : *Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 54, da loja de ferragens.

Pelo agente Villar, ás 10 horas, na rua da Restauração n. 47, de moveis, quadros, roupa usada, garrafas de vidro, etc.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de 260 caixinhas com fogos da China.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte : *Pelo agente Pinto*, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na rua do Commercio n. 9, de moveis, crystaes, louça, espelhos, e outros muitos objectos.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Segunda-feira* : ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Digna de Barros Accioli Wanderley Lins.

— *Terça-feira* : ás 8 horas do dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, e na capella da Boa Viagem, pela alma de Francisco Mamede de Almeida.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Douro	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
S. Salvador	da Bahia	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Chrysolite	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Elbe	do sul	a 29
Magellan	da Europa	a 29

Loteria da provincia — Quarta-feira 18 de fevereiro, se extrahirá a loteria 8ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Acham-se á venda, na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de fevereiro :

Existiam presos 431, entraram 19, sahiram 63, existem 387, a saber : nacionaes 329, mulheres 8, estrangeiros 20, escravos 30 — Total 387.

Arraçoados 390, sendo : — Bons 369, doentes 21.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

José, escravo de Amaro dos Santos.

Benedicta, escrava de José Rodrigues da Costa.

Antonio Ignacio Ferreira do Nascimento.

Tiveram baixa :

Horacio Barbosa Accioli.

Manoel João dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio da Costa e Silva.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o delegado da capital por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Verissimo Alves Barreto.—Mandou-se soltar unanimemente.

Paciente Maria Roza da Conceição.—Negou-se unanimemente a ordem de soltura requerida.

Pacientes João Alves Bezerra e José Alves Cavalcante.—Negou-se a ordem requerida, votando o Sr. dezembargador Domingues Silva pela audiencia da autoridade que decretou a prisão dos pacientes.

Paciente João Alves da Silva.—Exigio-se informações do juiz municipal da Escada, as quaes deverão ser apresentadas até o dia 20 do corrente.

Recursos crimes

De Palmares.—Recorrente o juizo, recorrido José Ferreira de Lima. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Julgou-se improcedente unanimemente, condemnando se a municipalidade nas custas contra o voto do relator.

Do Cabo.—Recorrente o juizo, recorrida Maria Luiza de Moura. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Caruarú.—Recorrente o juizo, recorrido Rufino Pereira de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira da Costa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque Lima.—Confirmou-se unanimemente o despacho recorrido.

Do Bonito.—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco Sant'Iago. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Domingues Silva.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Atalaia.—Recorrente o delegado Francisco de Borja Accioli. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso para se annullar todo o processo e mandar-se instaurar novo. O Sr. conselheiro Araujo Jorge votou para que se mandasse completar no juizo *a quo*, as diligencias concernentes á formação da culpa, inquirição e interrogatorio, sem que a pronuncia incorra na sensura de precipitada. Quanto ao modo por que foi iniciado o processo, entende ser curial.

Do Bom Jardim.—Recorrente o juizo, recorridos Felix Alves Pereira e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima. Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife.—Aggravante João Quintino de Menezes Galhardo, aggravada D. Maria D. de B. Accioli Lins. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife.—Aggravante Antonio Borges da Silveira Lobo, aggravada a mesa regedora da ordem 3ª de S. Francisco. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado José Laurentino Pereira de Carvalho.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Manoel Caetano de Araujo Lucas.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o promotor publico, appellado Roque, escravo do Dr. João Gomes Ribeiro.

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim José Nunes.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Ricardo da Silva.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Antonio Juvencio de Andrade.

De Gamelleira—Appellante João Alves Bandeirn, appellada a justiça.

Das Alagôas—Appellante Felippe José Barboza dos Santos, appellado Casemiro José de Araujo.

De Mamanguape—Appellante Enéas de Albuquerque Mello, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellação crime

Da Assembléa—Appellante Paulo Thenorio, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Carneiro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Francisco Vicente de Lima.

De Flôres — Appellante o juizo, appellado Juvencio Pereira de Moraes.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

Do Bonito—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumby, appellado Joaquim Verissimo do Rego Barros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante D. Filismina Barboza da Silva, por si e como tutora de seus filhos, appellado major José Pereira de Araujo.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio :

Appellação crime

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado José de Mello Pimenta Filho.

Appellação commercial

Do Recife—Embargante Antonio José Ferreira Refinador, embargado Manoel Espindola de Mendonça.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Revista civel

Da relação da côrte — Recorrente Joaquim Carlos de Farias, recorrido Joaquim Machado de Abreu.

Appellação civel

Appellante Manoel Alves Barboza, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Marcolino, escravo.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Manoel Firmo Cavalcante Lins.

Da Assembléa — Appellante Antonio Luiz Feitoza, appellada a justiça.

De Palmares Appellante o juizo, appellado Manoel Jacintho dos Santos,

De Panellas—Appellante o juizo, appelladp Manoel Severino de Mello.

Do Rio Formoso — Appellante Antonio José Francisco, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Trajano Vieira.

Com vista ao Sr. conselheiro procurador do corôa :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos.

Com vista á parte :

Appellações civeis

De Palmares— Appellante Telesphoro Marques da Silva, appellado José Pereira Bastos.

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Recife—Appellante José Cini, appellado Antonio José de Azevedo.

Da villa de Patos—Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellado Manoel Lucio Satyro de Souza.

De Itambé — Appellante Sebastião José de Mendonça, appellados D. Thereza de Jesus Cavalcante e outros.

Appellação commercial

Da Escada—Appellante José de Souza Barreiros, appellado Francisco José Leite.

Embargos remettidos

De Jaboatão—Embargante o major José Pereira de Araujo, embargada D. Filismina Barboza da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Dr. Joaquim Guiennes da Silva Mello.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Hermenegildo José Tavares.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Ingazeira—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim Baptista.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Da Areia—Recorrente o juizo, recorrido Serafim Athanazio de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Recorrente Leopoldino Conrado Archanjo de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Buarque de Macedo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim da Hora.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife—Aggravante Francisco de Paula Pinto, aggravado José Carneiro da Cunha.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife— Aggravante José Nogueira de Souza, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife -- Aggravante Feliciano da Silva Mello, aggravado José Joaquim Pereira de Mendonça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Aggravante Antonio Gomes Neto; aggravada a companhia Recife Drainage.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Recife—Aggravante João Pereira Moutinho, aggravada D. Candida Baptista de Azevedo Maia.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Da Areia—Aggravante Martinho, por seu curador, aggravado Domingos da Costa Romeo.

Carta testemunhavel

Ao Sr, desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Aggravante João Baptista da Rocha Baixa Lins, aggravado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Ouricury — Appellante o juizo, appellados o liberto Anibal e o soldado de policia Antonio Pereira da Silva.

Da Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Hermindo José da Costa.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Alagôa Nova—Appellante Avelino Alves Diniz e Vicente Simplicio da Costa, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Salustiano Fernandes dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Alexandrino Ferreira da Cruz.

Do Pilar—Appellante Joaquim Virissimo de Paiva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado Luiz José do Nascimento.

De Garanhuns—Appellante Agostinho Damazio de Oliveira Baca, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Da Alagôa do Monteiro—Appellante Firmino José de Souza, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Galdino Nunes Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado Agostinho Alves da Silva.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado Targino da Silva Salgado.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Flores—Appellante o juizo, appellados Manoel Barboza da Silva e outros.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Antonio Felix Pereira de Lima e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Santa Luzia do Norte—Appellante o juizo, appellada Generosa Maria da Conceição.

Do Triumpho—Appellante Joaquim Alves da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Panellas—Appellante João Severo Lins e outro, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira da Silva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Itambé—Appellante Francisco de Moraes e Vasconcellos, appellado Joaquim Xavier de Moraes Andrade,

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Modesto Leopoldo Bustorff.

Ao Sr. desembarhador Quintino de Miranda :

Do Recife—Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellados Augusto Frederico de Oliveira & C.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Palmares—Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Almeida e Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

Advógados

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, transferio o seu escriptorio de advogado para o 1.º andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rectificação

Não queremos nos encarregar de defender o S. Dr. Adelino, das acusações que lheforam feitas hoje, em um communicado do *Jornal do Recife ;* seus amigos que se encarreguem dessa missão, se entenderem conveniente ; porém não podemos deixar de rectificar dous factos, mencionados com inexactidão no referido communicado.

O Sr. Dr. Rigueira Costa foi removido da comarca do Bonito, por portaria de 12 de setembro, quando o Sr. Dr. Adelino não tinha ainda assumido a administração.

A remoção do Thesouro Provincial pera o palacete da rua da Aurora, autorisada pelo Sr. Dr. Adelino, effectuou-se depois que elle sahio da presidencia ; é provavel que somente pelo *Jornal* soubesse elle hoje que custou 800$, e que della fora encarregada o Sr. Thomaz de Carvalho.

Por ahi se póde avaliar do criterio, com que foi escripto o communicado.

O abaixo assignado, declara que só trata na imprensa de negocios sérios e sempre com sua assignatura. Publicou alguns artigos de interesse geral sob o anonymo ; mas deixou de continuar, ha mais de um anno, por terem alguns especuladores feito publicações banaes e ridiculas, que injustamente lhe foram attribuidas. Toda e qualquer publicação, que não for assignada pelo abaixo assignado, não lhe pertence, porque por honra sua elle jamais fará publicação sem assignatura.

Está retirado da imprensa, e só volta a ella para defender-se de quem quer que seja, ou tratar de algum assumpto scientifico e de modo honroso e respeitoso.

Não tem tambem negocios de natureza alguma com outrem.

Recife, 13 de fevereiro de 1880.

Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Ao publico

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, demittido á bem do serviço publico por portaria da presidencia da provincia de 11 do corrente, pede ao publico que suspenda o seu juizo, até que seja conhecido o resultado do processo a que tem de responder, por ordem da mesma presidencia.

No entretanto, cumpre-me declarar que, por portaria de 17 de outubro de 1879, fui designado para o lugar de 1º escripturario da 2ª secção do consulado provincial, pelo Exm. Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, que para isso determinou ao Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ao Sr. administrador do consulado que informassem sobre o parecer da commissão de syndicancia, e que hoje motivou minha demissão.

Recife, 13 de fevereiro de 1880.

José Anastacio da Silva Guimarães.

Ao publico

Constando-me, que um *potentado* de S. Lourenço, procura depreciar-me perante meus superiores, alludindo defeitos alli praticados por mim, é digno de lastima que, um Sr. de *certa* posição colloque-se por traz da cortina para atraiçoar e ferir a reputação de seu semelhante por caprichos vis e mesquinhos, proprios de sua indole. Appareça esse meu detrator, que, para pôr-lhe a *calva* ao sol, basta que eu appelle para o testemunho dos homens

MUTILADO

honrados e honestos de S. Lourenço, que me farão justiça.

Recife, 13 de fevereiro de 1880.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Gratidão

Não tendo meios para exprimir a minha eterna gratidão e reconhecimento, da caridade e pericia que me dispensaram no hospital Pedro II, e sendo a imprensa o unico orgão por onde se faz conhecer ao publico o merecimento, á ella recorro para agradecer cordialmente aos mui dignos e illustrados Srs. Drs. Chacon e Maduro, as operações que me praticaram nos olhos (pupillas artificiaes e petyrigion); ás respeitaveis irmãs, a caridade e delicadeza com que sempre me trataram, especialmente a irmã Vicencia, da enfermaria de Santo Anselmo, onde estive; ao Sr. enfermeiro Archanjo, a delicadeza com que me fazia os curativos diarios.

Abaixo de Deus,
Mil vezes agradecido
Ao grande oculista,
Que poz um cego com vista.

Hospital Pedro II. 14 de fevereiro de 1880.

Manoel Januario de Lima.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para fóra da provincia, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e collegas, o faz pela imprensa, offerecendo a todos os seus serviços na cidade de Pão de Assucar, nas Alagoas, onde vai exercer o cargo de promotor publico.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

Aos que se desejam curar sem compromettera saude.

Nesta typographia-e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Lingua franceza

O bacharel J. Evangelista da Silva, tem aberto em a casa de sua residencia, na rua dos Ossos n. 2, um curso de lingua franceza para as pessoas que se destinarem aos estudos superiores do imperio.

As aulas funccionarão das 4 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde, e das 7 ás 8 da noite.

Preço da matricula 5$000 mensaes.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de seguros indemnisadora, do valor realisado de 200$000, á 300$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 45 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 425 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 131 0/0 de premio, hontem e hoje.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

10 acções da companhia de seguros indemnisadora.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	318:835$816
Idem do dia 13	32:853$586
	351:689$402

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram :

Para Liverpool, Borstelmann & C. 402 saccas com 35,899 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Argus*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 602 saccos com 45 150 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Kate*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 292 saccos com 21,900 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tiber*, carregou :

Para o Canal, L. Paes Barreto 780 saccos com 58,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Emma*, carregou :

Para o Canal, C. R. do Passo 370 saccos com 27,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *S. Home*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Conceller*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 55,851 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Boa Fé*, carregou :

Para Africa, J. P. Lapa Sobrinho 150 cascos com 48,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Zayda*, carregou :

Para Lisboa, L. G. da Silva Junior 8 pipas com 3,840 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Guadiana*, carregaram :

Para o Porto, P. Carneiro & C. 69 couros salgados com 483 kilos.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Carmita*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 32,607 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Prosperidade*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 332 barricas com 22,580 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram :

Para o Aracaty, G. J. da Rosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; Florentino da Silva 4 barricas com 400 ditos de dito branco e 24 volumes com 1,550 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou :

Para Mossoró, S. P. de Lemos 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou :

Para Macáo, S. P. de Lemos 2 barricas com 231 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	16:802$710
Idem do dia 13	3:329$180
	20:131$890

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	65:059$443
Idem do dia 13	8:341$549
	73:400$992

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	7:265$433
Idem do dia 13	2:181$909
	9:447$342

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

SEGUROS
maritimos e conta fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar
MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.
CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST : 1803
Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Port Alfred—30 dias, barca ingleza *Hampton Court*, de 275 toneladas, capitão C. Crouford, equipagem 9, em lastro; a Wilson Sons & C.

Observação

Suspendeu do lamarão para Paranaguá a barca hespanhola *Virgem de Monserrat*, de 297 toneladas, capitão Miguel Fonte, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

— O administrador do consulado provincia declara aos Srs. proprietarios dos predios sitos nas ruas do Capibaribe e Ponte Velha, cujo calçamento acha-se effectivamente concluido, que desde já começa a ter lugar nesta repartição o pagamento devido por semelhante serviço. Consulado provincial de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1880.—*Francisco A. de Carvalho Moura.*

Edital

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula de escravos

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que se tem de proceder á renovação da matricula dos escravos residentes nesta cidade e nas freguezias do Poço, Afogados e Varzea, na forma do art. 2º do regulamento expedido por Dec. n. 7,536 de 15 de novembro proximo passado, cumprindo que, para esse fim sejam entregues nesta recebedoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as relações assignadas pelos donos dos escravos ou por quem os tiver em seu serviço, ou sob sua administração, quer por aluguel, consignação, deposito ou por qualquer outro titulo.

A relação exigida deverá conter a declaração da morada, de nome, naturalidade, idade, estado, côr e officio dos mesmos escravos, numero de ordem e da relação, o lugar, a data em que foram dados á matricula especial, assim como o numero da matricula geral, e comprehendendo os menores de 12 annos.

O dono ou administrador de escravos sujeitos a matricula, que os não manifestar no prazo marcado, incorrerá na multa de 40$ a 100$000 de cada um, e de 10$, se o escravo não tiver completado 12 annos.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes, que, de conformidade com a segunda parte do art. 42 do Reg. de 4 de julho ultimo, se procederá, nesta repartição, por espaço de 30 dias uteis, a contar de 3 de fevereiro proximo vindouro, á cobrança dos seguintes impostos: 1:000$ por casas de garantia de bilhetes, 1:000$ por impresas anonymas e agencias destas; 1:000$ por casa de joias em grosso; 1:500$ por bancos, suas agencias, com bancarios, ou de negociação de cambio ou de desconto; 1:000$ por casa de venda de bilhetes de loteria de outra provincia; 1:500 por companhia ou casa de seguro; 500$ por fabrica de rapé, armazem ou deposito de carvão de pedra de kerozene; 50$ por taberna que vender miudezas; 200$ por serraria e refinaria a vapor; 100$ por hotel ou hospedaria; 60$ por casa de pasto, confeitaria, pastelaria, casa de bilhar ou café; 20 % sobre todo e qualquer estabelecimento commercial, fabril ou industrial; 12 % sobre escriptorio de advogado e solicitador, cartorio e consultorio; 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa; 20$ por escrávo que exercer o officio de magarefe, ou outro qualquer serviço mechanico na cidade do Recife.

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1880.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia desesete de fevereiro do corrente anno, depois da audiencia, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes :

Uma casa na rua do Occidente, n. 7, com um sotão na frente, dois quartos, e dose quartos no fundo, formando um quadro, medindo de frente.... metros e 60 centimetros, e de fundo 24 metros e 90 centimetros, avaliada por 5:000$000.

Uma dita, na mesma rua, n. 9, medindo 4 metros de frente, e 6 metros e 40 centimetros de fundo, com uma sala, dois quatos e cosinha, quintal murado, co a cacimba meeira, avaliada por 1:500$000.

Uma dita, n. 11, na mesma rua, medindo 6 metros e 70 centimetros de frente, e 6 metros e 40 centimetros de fundo, com uma sala, 3 quartos, cosinha, e pequeno quintal com cacimba, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 37, na rua do Brum, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, com duas salas, 4 quartos, cosinha, quintal com cacimba, e um sotão em salão, avaliada por 3:000$000.

Uma dita, n. 41, na mesma rua, com 7 metros e 20 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, um sotão, cosinha, quintal com um pequeno quarto, e cacimba, avaliada por 3:000$000; cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Carlos Alves Barbosa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido sogro Antonio Alves Barbosa, para pagamento de decimas e impostos em atraso, e dividas de casal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, 11 de fevereiro de 1880.—Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. que Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e tres de praça virem, que no dia 14 de fevereiro de 1880, finda a audiencia meia hora depois de meio dia, na sala das audiencias, serão arrematadas, por quem mais der e maior lance offerecer, os seguintes bens moveis, penhorados a Francisco Marcellino do Amaral, como fiador e principal pagador de Manoel Rodrigues do Rego Motta, na execução que lhe move Francisco Rodrigues dos Santos e outrem : uma mobilia de jacarandá composta de um sofá, doze cadeiras de guarnição, uma jardineira com pedra, um par de consolos com pedras e duas cadeiras de balanço, doze cadeiras de faia ; um aparador de amarello, uma mesa elastica e um guarda louça de amarello, avaliado todos em 450$000. Assim serão ditos bens arrematados na hora, e lugar retro mencionados por quem meis der e maior lance offerecer, servindo de base para a arrematação o preço da respectiva avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.—Recife, 6 de dezembro de 1879.—O escrivão, Thomaz Ferreira Manoel Pinheiro.

Felinto Henrique de Almeida.

Edital n. 52

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 16 do corrente, á porta desta repartição, a saber :

32 kilogrammas de flanella de lã entrançada, no valor de 211$200, abandonada aos direitos por Carlos Sinden.

Marca V e contramarca PV&C n. 51—1 caixa vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Orator*, descarregada em 9 de janeiro ultimo, contendo gorras de seda, no valor de 1:325$, abandonada aos direitos por Parente Vianna & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1880.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes dos impostos da decima urbana da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao consulado provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 10 de janeiro de 1880.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878,

Marsilio Dias	
N. 78. Antonio e José, filhos de José Francisco de Souza	28$485
N. 78. Joaquim Pereira Santos	28$485
N. 90. José Machado de Souza Pimentel e Irmão	28$620
N. 108. Thereza de Jesus Azevedo Vianna	21$600
N. 110. Mosteiro de S. Bento	17$280
N. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes	38$070
N. 119. Maria Paulina da Silva Baptista	108$000
N. 123. Joaquina Pereira Vianna	21$600
N. 133. Dionizio Hilario Lopes	90$000
N. 141. Antonio José Pereira da Cunha	4$500
Rua de Lomas Valentinas	
N. 60. Francisco Boaventura Luz Loureiro	27$000
N. 62. Eduardo Luiz Vieira	16$200
N. 66. Padre Manoel Moreira da Gama e outro	32$400
N. 78. Mosteiro de S. Bento	54$000
N. 90. Anna Paulina da Silva Baptista	27$000
N. 98. Mosteiro de S. Bento	29$970
N. 17. Seminario de Olinda	27$000
N. 45. Theodoro A. de Jesus Borges	21$600
Rua do Coronel Suassuna	
N. 86. Zacarias Francisco dos Santos	27$000
N. 120. Seminario de Olinda	43$200
N. 128. Maria Joaquina Pinheiral	71$280
N. 142. Luiz Amavel Duburq	45$000
N. 146. Domingos Antunes Villaça	105$120
N. 158. Maria Francisca da Annunciação	17$280
N. 162. Antonio Valentim da Silva Barroca	
N. 164. O mesmo	59$940
N. 166. Maximino José de Barros	10$800
N. 172. Justino Pereira de Farias	13$500
N. 178. Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos	40$500
N. 196. Bernardo Grillo Dias Ferrão	32$000
N. 200. Joaquim Mauricio Gonçalves Roza	16$780
N. 204. Umbelina Candida da Silva Azevedo	86$400
N. 208. Izidora Maria da Conceição	13$500
N. 212. Alfredo, Adelaide e Manoel, filhos de Americo Francisco P. Menezes	
N. 214. Os mesmos	
N. 216. Os mesmos	
N. 218. Os mesmos	129$600
N. 226. Palmeira de Mattos Lemos	16$200
N. 232. Claudina do Espirito Santo Brandão	9$000
N. 246. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca	36$000
N. 252. Romarico Luiz de Freitas e outros	10$800
N. 266. Maria da Paixão Albuquerque	21$600
N. 272. Isabel Mendes Leal e outro	21$600
N. 278. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	21$600
N. 280. Os mesmos	81$000
N. 284. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza e outro	12$420
N. 284. Francisca Guilhermina de Souza Annes e outro	12$420
N. 288. Joanna Militana de Jesus	
N. 290. A mesma	54$000
N. 51. Justino Pereira de Farias	10$800
N. 53. O mesmo	10$800
N. 61. Carlos Francisco Soares de Brito	21$600
N. 67. Mosteiro de S. Bento	
N. 69. O mesmo	38$880
N. 77. Isabel Lucas da Silva	13$500
N. 83. Francisco de Souza Rego	19$170
N. 87. Mosteiro de S. Bento	21$600
N. 89. O mesmo	17$280
N. 95. Candido Francisco Gomes	78$840
N. 99. Carlos Frederico Barbosa	16$200
N. 105. Maria Joaquina de Oliveira Campos	27$000
N. 102. Joanna Militana de Jesus	15$120
N. 137. Dr. Francisco Augusto da Costa e outros	27$000
N. 139. Herdeiros de Antonio José Pinto	72$000
N. 141. O mesmo	
N. 143. O mesmo	99$180
N. 145. Thereza Rosa de Jesus Souza	21$600

(*Continúa.*)

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Por esta repartição e de accordo com a ultima parte do art. 101 do regulamento de 4 de julho de 1879, irão á praça 30,000 litros de sal em deposito, no armazem á rua Vidal de Negreiros n. 151, avaliados em 120$000, visto ter sido pela Illma. junta do thesouro julgada procedente a apprehensão do referido sal, feita por esta repartição, em cuja porta terá lugar a sua arrematação em 14 do corrente mez.

Consulado provincial de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Associação Commercial Beneficente

Para dar cumprimento ao que dispõe o § 1.º do art. 4.º do decreto n. 6,132 de 4 de março de 1876, com relação a operação da Bolsa, convida-se aos Ilms. Srs. membros desta associação a comparecerem no edificio da mesma, no dia 14 do corrente ao meio dia.

Recife, 11 de fevereiro de 1880.

O secretario,

Corbeniano de Aquino Fonseca.

Recebedoria de Peruambuco

Taxa dos escravos

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 de fevereiro vindouro, paga-se nesta repartição, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1879-80, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de janeiro de 1880. — Alexandre de Souza Pereira de Carmo.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 3 de fevereiro corrente, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 16 de fevereiro corrente, ao meio-dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, dos objectos necessarios á esta repartição, sob as seguintes condições :

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medidas, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr pedido, sob pena de dez por cento de multa, sobre o valor do fornecimento e de vinte por cento, se effectivamente não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Cáes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de dez ou vinte toneladas em embarcações dessa archiação competentemente verificadas.

Art. 7.º As propostas deverão ser feitas com o preço de cada objecto especificado e não englobadamente.

Relação dos objectos :

Carvão Cardiff, killo.
Dito New Castle, idem.
Dito Coke, idem.
Dito de forja, idem.
Tubos de cobre, idem.
Caldeira e machina da força effectiva de 12 cavallos, uma.
Chapas de ferro de primeira qualidade denominadas *lousmoor*, cincoenta.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 5 de fevereiro de 1880.

O coadjuvante,

Gedeão Forjaz de Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa, contrata a continuação das obras do raio do sul do hospicio de alienados no lugar da Tamarineira, e de algumas dependencias mais, constantes da planta e orçamento ultimamente confeccionado pela repartição das obras publicas, sob as seguintes considerações :

O contratante construirá as obras do raio do sul do hospicio de alienados até concluil-o; assim como todas as outras dependencias e accommodações necessarias, a juizo da junta, de conformidade sempre com a planta geral do edificio, pela quantia que for verificada pelos preços orçados pela repartição das obras publicas, em 15 de outubro do anno passado, com um augmento de 10 por cento nos preços das obras de madeira.

O contratante deverá começar as obras dentro do prazo de 30 dias, contados da data da approvação do contrato pela presidencia, e as concluirá no dia 8 mezes, ficando sujeito a multa de 1:000$000, se não der principio ás ditas obras no prazo estipulado; e de igual quantia se não as concluir em o respectivo prazo; e de 500$000 se os suspender por mais de 15 dias.

O contratante receberá, logo que for approvado o contrato, a quantia de 16:000$000; 4:000$000, 4 mezes depois dessa data, 30:000$ votados na lei do orçamento provincial no art. 2º § 5º, quando a presidencia ordenar a sua entrega ; e o restante quando as forças do cofre, por onde corre esse serviço, o permittirem.

As obras serão feitas sob a fiscalisação da Santa Casa e das obras publicas.

No caso de rescisão do contrato, vigorarão para qualquer indemnisação os preços elementares do orçamento, com o augmento dos dez por cento nas obras de madeira.

O contratante prestará fiança no valor de 30 contos de réis, com hypotheca especialisada em predios nesta cidade, ou em apolices.

O contratante, por qualquer outras faltas em que incorrer, ficará sujeito ás multas e obrigações impostas pelo regulamento das obras publicas.

O orçamento, que é de 75:732$897, poderá ser examinado nesta secretaria até o dia 19 do corrente mez, em cuja sessão serão pela Illma. junta abertas as propostas, que deverão ser apresentadas, devidamente selladas, até as duas horas da tarde do indicado dia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão por tres praças, afim de ser arrematada com o abate da lei, em hasta publica do juizo de direito do civel, no dia 14 de fevereiro de 1880, a casa terrea da travessa dos Remedios, esquina de um becco sem sahida, na povoação dos Afogados e freguezia do mesmo nome, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira e sua mulher, e aos mesmos penhorada na execução que contra elles, como fiador e principal pagador de Benjamim da Cunha Torreão, lhes move a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual casa é edificada em terreno foreiro, tem duas portas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra, quintal murado com um pequeno portão ao lado, medindo de extenção dito terreno 13 metros e 75 centimetros e a casa 15 metros de largura e 14 metros e 25 centimetros de comprimento, avaliada por 1:500$000. Servirá de base para a arrematação o preço da adjudicção, que é na forma da lei, da quantia de 1:200$000, pela qual será a mesma casa adjudicada a exequente, caso não haja lançador.—Subscrevo e assigno.

Recife, 15 de dezembro de 1879.

O escrivão,

Thomáz Ferreira Maciel Pinheiro.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz sciente que o prazo de 30 dias, marcado para a renovação da matricula de escravos, fica prorogado por mais 30 dias, que deverá terminar em 28 de fevereiro proximo vindouro.

Recebedoria, 17 de janeiro de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial declara aos senhores proprietarios de predios urbanos, que desde já começa a ter lugar nesta repartição a arrecadação das contribuições ou annuidades, collocação e concertos de apparelhos da companhia Recife Drainage.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :
Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos respectivos proprietarios, que desta data em diante começa a ter lugar nesta repartição a cobrança do calçamento effectuado na rua do Visconde de Albuquerque até a casa sob n. 144.

Consulado provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão especial em assembléa geral para se proceder á eleição dos membros deste Instituto que tem de funccionar no anno academico de 1880 - 1881, para o que são convidados todos os Srs. socios do mesmo Instituto que se acharem nesta cidade. Secretaria do Instituto, 9 de fevereiro de 1880. *José Domingues Codeceira*,—Servindo de secretario perpetuo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Monte-negro e Maria Joaquina de Jesus, fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Mariana Rufina de Souza, fallecidos.

Honoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Thereza do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda afilhada de Marcelino José de Brito.

Irmandade da Sra. Santa Anna na igreja da Madre de Deus

Ainda os nossos charos irmãos da 3.ª mesa regedora não fizeram o annuncio para a reunião da mesa geral desta irmandade. Prova isto o grande zelo dos 3 heroes pelos negocios da mesma irmandade : andam sempre de Herodes para Pilatos e vice-versa. Emquanto não vier o meirinho, a mandado do Sr. juiz de capellas, nada se fará.

Assim o querem, assim o tenham.

O sino quebrado.

Hospital Portugnez de Beneficencia em Pernambuco

Sendo necessario proceder-se á nova eleição de provedor para o corrente anno, por não ter aceitado o cargo o Sr. socio anteriormente escolhido, são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na secretaria do hospital, domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, e em numero não inferior ao marcado no art. 15 dos estatutos, para que tenha lugar a eleição do novo provedor, e assim constituida totalmente a nova junta, possa a actual empossal-a da administração do hospital. Recife, 11 de fevereiro de 1880.—*Miguel José Alves*, provedor.—*Serafim Alves Rodrigues*, servindo de secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com o aviso do ministerio do imperio, de 31 de janeiro ultimo, se faz publico, que no dia 20 do corrente abrir-se-ha, na secretaria desta faculdade, uma inscripção para os exames de que trata o § 1.º art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril do anno passado, devendo ditos exames começar no dia 1. de março e terminar antes da abertura das aulas, e serão prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições :

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos, na ordem do curso.

2.ª Prova da identidade de pessoa.

3.ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de fevereiro de 1880.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Sociedade Recreativa Caliope

De ordem do Illm. Sr. presidente desta sociedade, são convidados os socios da mesma, afim de comparecerem na séde social, no domingo 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tratar-se de negocios tendentes á referida sociedade.

Recife, 11 de fevereiro de 1880. — O 1.º secretario, *Manoel José M. B.*

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
Grande successo !
Sabbado 14 de fevereiro
A pedido de differentes pessoas ,representar-se-ha o importante e bem elaborado drama em 5 actos, original italiano de Giconi e traduzido para o portuguez pelo Dr Ferreira de Araujo e Visconti de Coaracy :
A FILHA UNICA
do repertorio dos artistas
Apolonia e Medeiros
A's 8 horas
Domingo 15 de fevereiro
A's 7 horas
Quarta representação do apparatoso e magnifico melodrama em 1 prologo e 4 actos, divididos em 8 quadros, original de Furtado Coelho e Joaquim Serra :
O REMORSO VIVO
musica do maestro F. L. Colás.
A's 7 horas.
Depois do espectaculo haverá trem para Appipucos, Olinda, e Beberibe, tocando em todos os pontos, e bonds para as linhas principaes.

GRANDE CIRCO PAVILHÃO
EMPREZA VICENTE
Direcção do artista
GEORGE HADWIN
Notavel companhia
EQUESTRE, MIMICA E GYMNASTICA
Chegará brevemente
Precisa-se de 150 meninos para o primeiro espectaculo, Podem dirigir-se ao director, logo que chegar a companhia.

THEATRO SANTO ANTONIO
A pedido do dominó rôxo
SABBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 1880
GRANDE BAILE
A's horas do costume

MARITIMOS

CEARA'
Segue nestes poucos dias, para o porto acima, a barca allemã *Wellie*, por ter parte do seu carregamento prompto ; para o resto que lho falta, trata-se no escriptorio de Alfredo Henrique Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1.º andar.

MUTILADO

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** de fevereiro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Pènedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Pereira

E' esperado dos portos acima, até o dia **16** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LISBOA

Para o referido porto pertende seguir com pouca demora o patacho portuguez *ZAIDA*, por ter alguma carga engajada; e para a que lhe falta que recebe a frete modico: trata-se com os seus consignatarios Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Recife, 27 de janeiro de 1880.

Beltrão & C.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

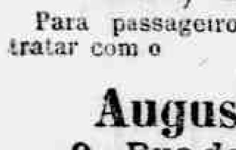

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

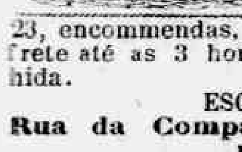

Segue no dia 24 de fevereiro o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará
Commandante Rins

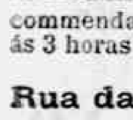

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Rio Grande do Sul
Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*, á tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Agente Villar

Hoje

Fará leilão sabbado 14 do corrente, ás 10 horas do dia, na rua da Restauração n. 47

O agente Villar fará leilão de 12 cadeiras, 1 relogio grande, 1 pequeno, 1 fiteiro, 1 aparador, 1 rotulo, 8 quadros diversos, 1 mesa grande de amarello, 1 balcão com 15 palmos, 1 cama de ferro, 1 caixa com pesos, 3 mochos, 200 tijolos, 2 saccos com roupa de marujo, 1 armario, 12 duzias de garrafas de vidros, e muitos outros objectos e moveis que são pertencentes á uma pessoa que se retira do lugar.

LEILAO

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 54

HOJE

SABBADO 14 DO PRESENTE MEZ

ás 11 horas

O agente Stepple levará a leilão a loja acima, constante da armação, ferragens, candieiros á gaz, 1 cofre prova de fogo e mais utensilios do mesmo estabelecimento, por conta e ordem dos credores de Joaquim Luiz Machado & C.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILAO

De 260 caixinhas com fogos da China
Segunda-feira 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem do Sr. Annes, confronte á alfandega

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 260 caixinhas com fogos da China. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

bons moveis, louça, crystaes, espelhos dourados e mais objectos de casa de familia, de carteiras, cofres, prensas de copiar cartas, secretarias, repartimentos de escriptorio, pastas, tinteiros e mais accessorios de escriptorio

A saber:

Um piano forte, uma linda mobilia de jacarandá com 1 sophá, uma jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 ricos espelhos ovaes, 2 ditos para consolos, 4 jarros, 2 relogios, 1 tapete grande e novo para forro de sala, 2 quadros, 3 mesinhas de ferro, 4 lanternas e 1 tapete forro de sala.

Uma cama franceza, 2 guarda roupa, uma commoda, 1 toillete, 1 lavatorio e pertenças, 2 cabides, uma camma de ferro com colxão de mola, uma commoda de jacarandá com secretaria.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 12 cadeiras, 1 sophá, uma cadeira da viagem, 2 cadeiras de balanços, louça e porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas e mais objectos de casa de familia.

Em continuação

Ao meio dia

LEILAO

DE

um cofre prova de fogo, 1 dito francez, uma prensa para cartas, repartimento para escriptorio, duas secretarias, duas carteiras para duas pessoas, duas ditas para uma pessoa, mesas e cadeiras, 1 relogio grande de parede, 2 armarios, duas estantes para livros ou papeis, mesas para fazendas e outros accessorios para escriptorio.

Terça-feira 17 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado grande da rua do Commercio numero 9.

Em continuação

AS 2 HORAS DA TARDE

E em frente ao mesmo sobrado venderá o mesmo agente tres vaccas tourinas com crias, e já acostumadas com o posto, as quaes tornam-se recommendaveis por darem bom e muito leite.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, pela louça, vidros e moveis de casa de familia.

LEILAO

Da metade de um sitio com excellente terreno para baixa de capim, com casa de pedra e cal, no Cordeiro, avaliada em 2:000$.

Dous terrenos devolutos em chão proprio, com 200 palmos de frente e cerca de 1,000 ditos de fundos, junto a casa do Sr. Jorge Tasso, em Sant'Anna de Dentro.

Dous ditos idem idem, com cerca de 80 palmos de frente e de 500 palmos de fundo.

Dous ditos idem idem, confronte a casa do Sr. Manoel Azevedo Andrade.

QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO
A' rua do Bom Jesus n. 43
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Para qualquer esclarecimento, poderão os pretendentes entenderem-se com os Srs. Manoel Azevedo Andrade, em Sant'Anna de Dentro, e Thomé Rodrigues da Cunha.

LEILAO

De 1 sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, rende 888$000 por anno.

Uma casa terrea, á rua Imperial n. 107, rende annualmente 240$.

Uma dita dita, á rua Nova de Santa Rita n. 60, rende por anno 192$.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de março proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ojectos

Ns.:
2.009—1 corrente para relogio, ouro de lei.
2.014—2 pulseiras, dous alfinetes, um par de brincos, seis botões para colletes, um par de ditos para punhos, um cordão, duas figas, quatro emblemas, sendo de S. Braz, S. João, Espirito Santo e Conceição; ouro de 18 quilates.
2.017—1 volta de ouro, um cordão, duas caçoletas, uma pulseira com cornelinas, um par de brincos e dous anneis; ouro de 18 quilates.
2.021—1 cruz contendo onze brilhantes.
2.025—1 relogio de ouro de lei.
2.026—1 pulseira de ouro, contendo brilhantes.
2.037—1 redoma, um alfinete, um par de rosetas e um annel de ouro de lei
2.042—1 collar e uma pulseira, ouro de lei; mais uma gargantilha de ouro baixo.
2.049—1 annel de ouro com brilhante e uma cruz de ouro.
2.050—2 salvas grandes, prata de lei.
2.051—1 annel de ouro com um brilhante.
2.055 1 volta de trancelim, tres pares de rosetas, tres figas tres anneis, dous pares de botões para punhos, um botão para abertura, um ponteiro, um emblema de S. Braz, e duas peças pequenas; ouro de 18 quilates.
2.058—2 pares de rosetas de ouro, com quatro brilhantes, uma corrente e caçoleta para relogio e dous pares de brincos; ouro de 18 quilates.
2 059—2 pares de castiçáes; prata de lei.
2.060—1 corrente para relogio; ouro de 18 quilates.
2.063—1 alfinete, um par de rosetas, uma caçoleta e duas bolas de ouro; ouro de 18 quilates.
2.066—1 par de botões para punhos (de £), uma corrente para relogio e um annel; ouro de 18 quilates.
2.072—1 corrente e caçoleta para relogio; ouro de 18 quilates.
2.073—1 relogio de ouro de lei.
2 074—1 relogio de ouro de lei.
2.086—1 corrente de ouro de lei e um relogio.
2.091—2 pulseiras, um alfinete, um par de brincos, um trancelim, uma volta de dito, um dollar, tres anneis e um par de botões para punhos; ouro de 18 quilates.
2.092—1 volta de ouro, um trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, um em castor, ouro de lei, uma pulseira, um annel, uma figa; ouro baixo.
2.093—1 pulseira, dous pares de brincos; ouro de 18 quilates.
2.094—2 caçoletas, uma pulseira, uma corrente, uma volta de cordão, ouro de 18 quilates, e uma cruz com diamante.
2.095—1 par de brincos, um dito de rosètas, cinco anneis, uma volta de trancelim ouro de 18 quilates.
2.096—2 Castiçaes e tres colheres sendo para tirar peixe, sôpa e arrôz, tudo prata de lei.
2.101—1 volta de cordão, dous pares do rozètas, uma figa e um botão, ouro de 18 quilates.
2.105—1 cordão, um emblema de S. Sebastião, uma fivella, uma chave para relogio, ouro de lei.
2.106—1 pulceira, um emblema de S. Sebastião, ouro de lei; um coração ouro baixo.
2.107—1 pulceira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
2.109—1 par de botões para punho e um annel, ouro de 18 quilates.
2.113—1 cruz de ouro com brilhantes e um trancelim, ouro de 18 quilates.
2.118—2 colheres, sendo para peixe e arroz e seis garfos de prata.
2.121—1 trancelim, um cordão e uma medalha, ouro de lei; mais um trancelim com passador, ouro baixo.
2.139—1 corrente (dupla) com caçoleta, ouro de lei.
2.142—1 pulseira de ouro com onze brilhantes, um alfinete com vinte e dous ditos, um annel com um dito, grande, um par de rozètas com dous ditos, tambem grandes.
2.145—1 par de castiçaes, e doze colheres para sôpa, grandes, de prata de lei.
2.153—1 relogio de ouro de lei.
2.155—1 volta de trancelim, um par de brincos, quatro botões, ouro de 18 quilates, mais uma moeda de 10$000.
2.156 Cordão, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
2.157—3 cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de argollas, um dito pequeno e tres peças para pulceiras, tudo cravejado de diamantes, e em prata; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella e quatro peças para tinteiro, ouro de 18 quilates.
2.164—1 correntão com passador de ouro.
2.168—1 salva, prata de lei.
2.169—1 annel de ouro com um brilhante.
2.170—1 trancelim, ouro de lei.
2.184—1 trancelim, uma caçolèta pequena, e um annel, ouro de lei.

Recife, 12 de fevereiro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 28, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro, garante a conducta: na rua da Florentina n. 38.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua da Alegria, ns. 2 e 4 no Corredor do Bispo, o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, e n. 59 á rua dos Guararapes: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para cozinhar e comprar, e de uma perfeita engommadeira, para ongommar e tratar do asseio da casa: a tratar na rua Formosa n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, para taverna: á tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verdura: na rua do Cotovello numero 25.

— Acham-se fugido os escravos seguintes Gaudencio, mulato, estatura regular, secco do corpo, rosto com signaes de bexigas, esperto de 28 annos de idade Antonio, preto, estatura regular, 50 annos de idade, e carreiro. Ambos fugiram do engenho Una, da comarca de Rio-Formoso, o primeiro a um anno e meio, o segundo em principio do mez de dezembro ultimo. Consta que o primeiro anda pelo engenho Bom-Jardim da freguezia de Serinhäem e pela freguezia ee Ipojuca, e foi comprado ao Sr. Manoel Vicente, senhor do engenho Bom-Jardim, o segundo tambem consta achar-se no engenho Trapiche de Serinhäem. Estes escravos pertencem ao espolio do fallecido commendador José Luiz de Caldas Lins. Roga-se a apprehensão dos mesmos escravos e o favor de os entregar na Escada ao Barão de Araçagy, no engenho Conceição, e em Rio-Formoso e Una, ao tenente-coronel Thomaz Lins Caldas, que se gratificam com generosidade.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca do Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio, cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Está fugido o escravo Theotonio, pardo, de 10 annos, figura pequena, pés grandes, dedos pequenos, pernas grossas, uma cicatriz nas cadeiras, olhos vivos, dentes largos, bocca pequena e aberta, cabellos meio carapinhos: quem o achar leve-o á rua de S. Jorge n. 74, segundo andar.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar, engommar e cozinhar, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

— Troca-se uma mobilia de jacarandá com pouco uso por outra nova, pagando-se a differença: a tratar na rua do Imperador n. 77, 2º andar.

Cozinheira e engommadeira

Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira: na rua da Soledade n. 59.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar, das 9 ás 4 da tarde.

— Precisa-se de dois creados de bôa conducta para serviço interno: á tratar na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro de 12 a 16 annos: á tratar na rua do Caldereiro n. 7, venda.

— Precisa-se alugar uma sala ou alcova, com janella e entrada independente: quem a tiver, deixe a indicação em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes I. S. M.

AOS SRS. CIGARREIROS

Fumo picado de Minas a 1$200 o kilo: veudem Bourgard & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma ama para cozinha.

— Precisa se alugar uma escrava ou pessoa livre, que saiba bem lavar e vender na rua: a tratar na praça do Corpo Santo n. 19, armazem.

— Na rua da Soledade n. 11 aluga-se uma escrava, que compre e cosinhe perfeitamente.

— Offerece-se para casa de familia uma moça de boa conducta: cose, faz algum serviço interno e trata de alguma criança; á tratar na travessa do Gaz n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18.

— O Sr. Rigueira Duarte, empregado na thesouraria de fazenda, appareça na rua do Vigario Thenorio n. 33, 1º andar, a negocio que não deve ignorar.

— Aluga-se por 30$ mensaes o 2º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 2, e por 17$ mensaes a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 2/5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama secca, de bons costumes e sadia, para casa de tres pessoas de familia: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 112, das 3 para 4 horas da tarde.

— Na rua da Aurora n. 157, aluga-se uma escrava que lava e cozinha.

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, em lugar, muito bom para ter taverna na loja e habitar-se no primeiro andar: quem pretender, entenda-se com o proprietario conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio numero 35.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, na Baixa Verde da Capunga, outra de n. 36 á rua da Ventura, da Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo dos Apipucos, e o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se o grande predio da rua dos Coelhos n. 28, com muitos commodos para grande familia: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para andar com uma criança: a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 63, 1º andar.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Aos immensos petiscos

e mesas lautas no restaurante commercial, á rua larga do Rosario n. 29.

Cozinheiro

No 1º andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um cozinheiro.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na travessa de Pedro I, n. 45.

AMA Precisa-se de uma, só para cosinhar, na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma: na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar: a tratar no Corredor do Bispo n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 48 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Queimado n. 59, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço para casa de pouca familia: na Capunga (quatro cantos), taverna n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua de Paysandú n. 33, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua Bella n. 14, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para costura e engommado, tudo ligeiro: no penultimo sitio, á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 4, 1º andar.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade ausentaram-se tres escravos, um mulato de nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno; outro, Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar; outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, de nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os apprehender, poderá entregar no Recife aos Srs. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou neste engenho, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Francisco Mamede de Almeida

Cordolina Lins de Almeida manda resar missas por alma do seu prezado marido Francisco Mamede de Almeida, na terça-feira 17 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, sendo ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e ás 7 horas na capella da Boa-Viagem. Muito agradece a todos os parentes e amigos que comparecerem.

D. Maria Digna de Barros Accioli Wanderley Lins

Felix Antonio Alves Mascarenhas convida os seus amigos e os do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins, para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua ex-tutelada D. Maria Digna de Barros Accioli Vanderley Lins, filha de seu finado amigo o commendador Accioli, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio. Ficará summamente agradecido a todos os senhores que se dignarem attender ao presente convite.

Francisco Mamede de Almeida

Ceciliano Mamede de Almeida manda resar uma missa pela alma do seu prezado irmão Francisco Mamede de Almeida, na terça-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, trigesimo dia do seu fallecimento. Muito agradece a todos os parentes e amigos que comparecerem.

BAZAR DE BERLIM

RUA DO CABUGA N. 2

TAMBEM TEM:

Bengalas Petropolis.
Ditas de canna para homens e meninos.
Leques chinezes.
Ditos de seda preta e de côres.
Porta-cauda pretos e de côres.
Ricas caixas de madeira para joias e costuras.
Meias de lã para homem e senhora, brancas e de côres.
Ditas e brancas de algodão.
Ditas arrendadas, brancas e de cô. para senhora e menina.
Trança de cabello natural.
Perfumaria.
Mindeza e quinquilharia.

N. 2—RUA DO CABUGÁ—N. 2
CAETANO DE ALMEIDA & C

Excellente local

Para um estabelecimento de molhades

Aluga-se a casa da esquina á rua do Hospicio n. 32: a tratar no n. 34.

CASA DA FORTUNA

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

GRANDE LOTERIA

DA

BAHIA

100:000$000

Tendo o governo imperial concedido licença para poder-se vender os bilhetes d'esta loteria, não só na côrte como tambem em todas as demais provincias do imperio, a commissão abaixo assignada tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, que estão á venda nos lugares do costume os bilhetes da 1.ª loteria a favor do ASYLO DE MENDICIDADE, desta cidade, concedida por lei provincial n. 1,757, devendo ser brevemente annunciado o dia da extracção.

Bahia, 20 de dezembro de 1879.

Dr. *Francisco Pereira de Aguiar* **presidente.**
Barão de Guahy, **secretario.**
Dr. *Francisco de Azevedo Moreira.*
Dr. *Americo de Souza Gomes.*
José Pinto da Silva Moreira
José do Costa Pinto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1731 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 699 com a sorte de 800$, dous quartos n. 14 com a sorte de 200$, um meio n. 1510 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3781 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (7.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 19.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (8.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto 875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, nos bilhetes que garantiram, venderam um quarto n. 14 premiado com 200$000, além de de varias sortes de 32$000, 16$000 e 8$, da loteria extrahida no dia 13 do corrente mez, pelo que convidam aos respectivos possuidores a virem receber a garantia a que tem direito.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 19.ª parte das toterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 18 do presente mez.

Preços

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 48ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (7ª) vendeu um quarto n. 699 com a sorte 800$000, um dito n. 14 com a de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias do hospital Pedro II, (8ª) que tem de correr no dia 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Aluga-se

o 1º andar da rua da Imperatriz n. 46 na loja

Boa cozinheira

Aluga-se uma escrava de muito boa conducta, que cozinha perfeitamente, compra e faz o mais serviço de uma casa: a tratar no Hospicio n. 61, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite e de um criado, para o serviço interno e externo de casa de familia: na rua da Aurora numero 23.

20$000

Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

AVISO

Gil Francisco Poças, como procurador dos herdeiros do finado Manoel Joaquim de Souza Ramos, tendo-lhe sido entregue o remanescente dos bens do mesmo finado, pelos Srs. administradores da massa fallida de Souza Ramos & Almeida, e autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, por estarem pagas as dividas a que estavam sujeitos os mesmos bens, previne aos devedores tanto dessa firma como da de Manoel Francisco de Almeida, que procederá a cobrança judicial de todo debito activo, findos oito dias, a contar desta data.

Recife, 13 de fevereiro de 1880

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 20 annos de idade: á rua de S. Jorge n. 131.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

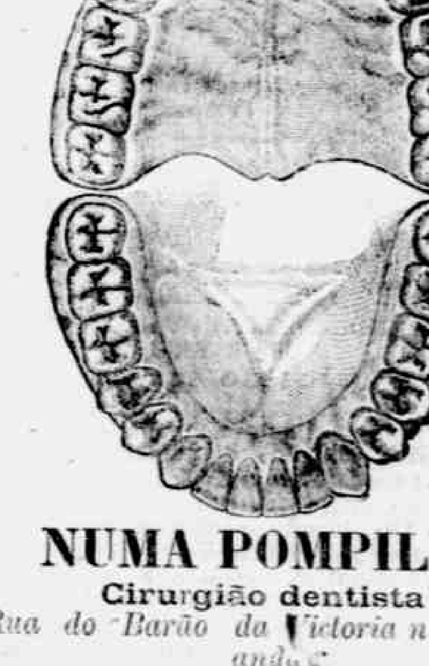

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

EAU SALLES POUR CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 71, Paris. [illegible]

NOVIDADES!!!

CHEGOU PARA O 59!!!

O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$.

Bonitos cobertores de lã, para 7$000, e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimento de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setinetas de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado

Loja de Carneiro da Cunha & C.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente, com a metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida [por] esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos; por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de fazer escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital para seu estabelecimento.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites. Gastralgias. Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com — IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas. Tumores brancos. Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com — PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia. Côres pallidas, Flores brancas. Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

Premio Prata — Exposição universal de Paris de 1878 — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Primeira Fabrica especial DE PRODUCTOS CHIMICOS PARA A

Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

PHARMACIA E A PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro (3 Medalhas)

Salycilato de Soda e Acido Salicylico

SULFATE de QUININE POULENC & WITTMANN

POULENC & WITTMANN

Paris, 7, rua Neuve-Saint-Merri, 7, Paris.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha-preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. **« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »**

Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

• De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados n tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »

(T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem : BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco : FERREIRA MAIA & C. 57, rua Passo da Concia.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, nos *defluxos, asthmas*, **gripe**, *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos* nas pharmacias acreditadas do *Brazil*.

MEDALHA EXPOSIÇÃO PARIS

Sirop Codéine Tolu Zed

Xarope de Codeina Tolu do Dr ZED

Substitue a **Massa Zed** e serve para assucarar as tisanas e as bebidas lacteas das crianças ou puro por colherada pequena. — Contra as *Irritações do peito* ou dos *bofes*, *Tosses inveteradas, Bronchitis, Corizas, Catarrhos, Insomnias*, etc.

Paris, 22, rue Drouot
E NAS PHARMACIAS

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

CHEGADA DO SR. M. LAMBERG

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento vem, com summa satisfação annunciar ao nobre publico pernambucano a chegada do Sr. M. Lamberg, celebridade européa, como photographo.

Este insigne artista, que dirigio estabelecimentos de primeira ordem nas cidades de Berlim e Vienna, e, cujos trabalhos foram premiados em Paris e em Vienna nas exposições de 1868 e de 1873, nesta ultima com a medalha de ouro,—está incumbido da parte technica e artistica da nossa officina, e dentro de poucos dias poderemos expor trabalhos delle á apreciação das pessoas que quizerem honrar-nos com as suas visitas.

Tendo a nossa casa passado por uma reforma geral, tanto nas salas de exposição como no *atelier* e machinas, etc., etc..

Solicitamos da nossa numerosa clientéla a continuação da sua benevola concurrencia, certa que não pouparemos esforços para corresponder sua espectativa.

PERNAMBUCO—JANEIRO—1880
52 N.—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 52

A. HENSCHEL & C.

C. Barza.
O gerente,

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO	ESTAÇÃO PRINCIPAL
Largo do Pelourinho n. 5	Largo das Cinco Pontas

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meja horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior pramptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal-as para o que tem empregados habilitados.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500
Granadine de seda e de algodão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilongos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
36—RUA DO CABUGA'—36
LOJA DA SAPHIRA

MUTILADO

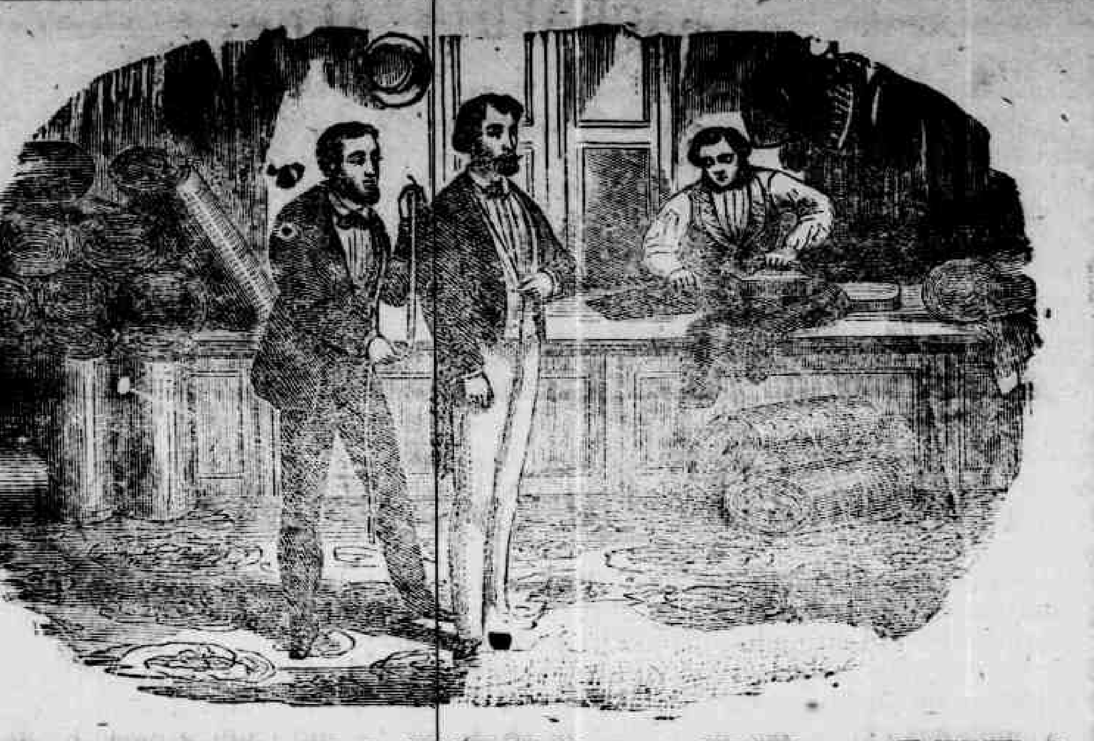

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um complete sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendaso muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e a publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879, tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras: compram-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

MODAS

MADAME POTELLERET

á rua da Imperatriz n. 13

avisa a suas freguezas e ás excellentissimas familias que acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor

um magnifico sortimento de CHAPÉOS PARA SENHORAS E MENINAS. Flores, fitas e completo sortimento de objectos para enfeite de vestidos, franjas, galões, baleias, etc., etc.

Riquissima escolha de de leques de madreperola e outros, proprios

PARA PRESENTES

na rua da Imperatriz n. 13, 1º anda

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 — Rua Duque de Caxias — 28
Segundo andar.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

AS MAIS LINDAS

E

Mais diliciosas

MANGAS DE ITAMARACÁ

Encontra-se hoje

NA

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 Rua do Imperador 22

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir pera Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Protesto

O abaixo assignado, que como socio de industria, faz parte da firma social Manoel dos Santos & C., no estabelecimento de calçados á rua da Imperatriz n. 19, por não estar dissolvida ainda a sociedade, vem protestar contra a publicação do Sr. Manoel dos Santos. Recife, 3 de fevereiro de 1880.

José de Barros Simões.

Não percam occasião

Alugam-se as seguintes casas: á rua de Luiz de Mendonça n. 4; o 2º andar da de n. 58 á rua do Barão da Victoria, e a da rua Imperial n. 208, montada para padaria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, primeiro andar.

Quem quer

Precisa-se para casa de uma pequena familia, de uma menina para andar com uma criança, mediante a comida, roupa etc., ou por aluguel modico: á tratar na rua do Hospicio n. 11.

Aluga-se

uma casa com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba, á rua do Calabouço n. 22, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou á rua da Concordia n. 47.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

FUGIO

em a noite de 25 do corrente, a escrava Marcolina, negra fula, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto pequeno, tem a orelha esquerda mais grossa que a direita, cabellos pouco crespos, e falta de alguns dentes da frente, levou vestido de chita clara e casaveque de algodão mesclado, já desbotado: quem a capturar, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda n. 57, que se gratifica.

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhaêm, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Boa engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Loteria da Bahia

Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1.843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias

Qnem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

ESTA' PARA ALUGAR

Uma casa na travessa da Ponte d'Uchôa—Jaqueiras—na margem do rio, com sitio e muitos commodos: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio.

Attenção!!!

Os proprietarios da grande loja de fazendas á rua Duque de Caxias, a antiga rua do Queimado,

INTITULADA

59—cincoenta e nove—59

Estão resolvidos a acabar com seu estabelecimento, por isso convidam a todos em geral para fazerem suas compras nas melhores condições possiveis, lembram alguns artigos.

Cortes de seda finos, todas as cores, de 20$ a 30$, aproveitem pois são de 60$.

Popelinas modernas, de 320 a 640 rs. o covado.

Diversas fazendas da moda para vestidos, por diminutos preços.

Cretones para vestidos, de 320 a 400 rs. o covado.

Gorgorões de cores, a 700 rs. o dito.

Bombasina de cores, muito finas, a 600 rs. o dito.

Ricos chales de Pompador, a 7$ cada um.

Brim pardo trançado, a 1$500 o corte de calça.

Casemiras de diversas qualidades, muitos outros artigos e só se convencerão da verdade, visitando nosso estabelecimento

59—CINCOENTA E NOVE—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos: na rua Imperial n. 162.

60 rs. por metro

Faz-se preguiados ou plicé de qualquer largura a 60 rs. o metro, por machina.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 32

Casa de modas de Mme. Theard

CONTRA A TOSSE
JAMES

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Costureiros

Na encadernação commercial á rua Duque de Caxias n. 39, precisa-se de costureiros de livros.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria Economica á rua 1.º de Março outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido licôr ante-asthmatico americano, que tão prodigiosos effeitos tem produzido nas pessoas que delle tem feito uso.

SERRARIA A VAPOR

DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, pão carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Attenção

Aluga-se uma casa por commodo preço: na rua das Pernambucanas n. 6: a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Attenção

Dá-se 3:600$ a premio sob hypotheca: na rua de Hortas n. 86.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que dê fiança á sua conducta: no sitio de Luiz de Morses Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, defronte á estação.

E' gostoso

Queijo legitimo do Ciridó: vende-se na rua Duque de Caxias n. 63, a 1$200 o kilo.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Criado

Precisa-se de um molecote para criado, de 12 a 14 annos, preferindo-se escravo, para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

SEMENTES

DE

HORTALIÇAS

E DE

FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

AMA Na rua do Bom Jesus n. 53, 2.º andar, precisa se de uma ama para cozinhar para pouca familia.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

50 mil réis de gratificação

Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 18 de janeiro de 1880 o moleque fula de nome Salvador, de 12 a 13 annos de idade, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos e um pouco avermelhados, rosto comprido, olhos pretos e encarnecidos, nariz e bocca regulares, corpo delgado, pés um pouco compridos, canellas finas, com um pequeno signal do lado direito do rosto, junto ás sobrancelhas, prolongando-se até a face, uma cicatriz no peito, tendo no meio da cabeça cabellos ralos, proveniente de trabalho, intitula-se forro, dizendo ser retirante, levou calça e camisa de riscado e chapéo de feltro: quem o apprehender leve-o á rua da Aurora n. 115, que receberá a gratificação acima.

Antonio Gomes Pereira

FUGIO

do engenho Gindahy do termo de Serinhãem, no dia 12 de janeiro de 1880, o escravo Venancio, alto, cheio do corpo, barbado, porém rapa a barba, pés bem feitos, falla mansa, cabello pichain solto, tem dous dedos do meio da mão direita aleijados, proveniente de um tiro que soffreu, nas costas da mão esquerda marca de ferida de um talho de fouce que deu, costuma andar de alpercatas, foi comprado a Antonio Alves de Brito, morador no sitio Impoeira, termo de Ingazeira, foi ahi matriculado em 1874, com 42 annos de idade, consta que foi para a Pedra da Bixa, aonde tem mãi e parentes, no Bonito tem filho e conhecedos: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, que serão generoamente gratificados.

Criado

Precisa-se de um criado para vender flores: trata-se na rua Imperial n. 207, com Valdivino da polvora.

Attenção

Na rua dos Prazeres n. 39, lava-se e engomma-se com perfeição, tambem se faz contrato por mez, encarregando-se de ir buscar e levar: quem quizer, dirija-se á mesma casa.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

No becco do Quiabo, nos Afogados

Vende-se duas casas de taipa, novas, com bons commodos: a tratar na rua dos Pescadores, taverna do Barbosa.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores: acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 38.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

MILHO

Vende-se no cáes da Companhia Pernambucana, no armazem Travassos.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichûs de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple je gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas borda... senhoras.

Collarinhos e p... bord dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

O BAZAR DA MODA
Recebeu
GRANDES NOVIDADES
EM
Pulceiras
De muitas qualidades
BRINCOS
BROCHES
Com nomes
FLECHAS
Para
GRAVATAS
Caçoletas

PENTES para marrafa,
BOTÕES dourados e prateados,
CRUZES e medalhões,
CAIXINHAS com rosarios,
Sortimento em celluloid
ONIX
PLAGUET
Tirado hontem da alfandega
50---Rua Nova---50

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Rua 1º de Março n. 20
Loja das tres portas

Alpacas lisas, côres modernas, fazenda de 500 rs., vende por 400 rs. o covado Arthur Augusto de Almeia, rua 1º de março n. 20.

Nova fabrica de gelo
14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e construida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suuez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Quem deixará de comprar?

Chapéos para meninas, que valem mais de 6$ por 1$500 até 3$000, á rua do Duque de Caxias n. 41, armazem.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, de primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Arthur Augusto de Almeida, continúa a vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por preços sem competencia.

Lãs modernas, quadros e listras, a 280 rs. o covado.

Alpacas lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Yanes lisas, bonitos padrões, a 500 rs. o covado.

Popelines de quadros, listras de seda 500 rs. o covado.

Oxford lisos para vestidos a 160 rs. o covado.

Chitas modernas, pompador, a 340 rs. o covado.

Ditas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Batistes, padrões novos, a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finas a 280 rs. o covado.

Bramante de algodão, quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito, linho muito bom, quatro larguras, á 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado a 1$500 o metro.

Dito, linho muito bom. a 3$500 o metro.

Guardanapos de linho a 3$ e 4$000 a duzia.

Chales de algodão e lã a 1$, 2$, e 3$000 um.

Ditos de cachemira a 4$ e 5$ um.

Cretones para vestidos, lisos e de côres a 320 rs. o covado.

Colchas muito grandes e crôa a 5$ uma.

Ditas de côres e brancas a 3$ uma.

Fustões brancos para vestidos a 400 rs. o covado.

Grande sortimento de popelines para acabar a 320 rs. o covado.

Batistes escuras a 200 rs. o covado.

Só para homens

Cortes de casemira de côr a 4$000 um.

Ditos finos a 5$, 6$ e 8$000 um.

Brim branco, de linho muito bom, a 1$500 a vara.

Casemira escura e clara a 2$500 o covado.

Camisas brancas, finas, a 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de cretone, finas, 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de linho, finas, 5$000 uma 56$ a duzia.

Assim como avisa as Exmas familias que, de todas as fazendas dá amostras e manda levar em casa para escolher.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA
20—Rua 1º de Março—20
LOJA DAS TRES PORTAS

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

a casa da rua do Fogo n. 43, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, a qual acha-se livre e desembaraçada: a tratar na rua dos Pires n. 109.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua Duque de Caxias
O 43

Linho pardo para vestido, a 160 rs. o covado.

Fustão branco e de côres, a 500 rs., vale 800 rs. o covado.

Batistes lisas, a 240 rs. o covado.

Ditas de côres e escuras, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Lãs escuras, fazenda boa, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelines a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposa branca com listras assetinapas, a 300 rs. o covado.

Chales de casemira a 2$500 e 3$ um, valem 6$.

Chales para escravos, a 1$.

Merinó de côres para vestidos, a 500 rs., vale 800 rs. o covado.

Chitas de côres e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestidos, a 360 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparante, a a 3$ e 3$500 a peça.

Oxfords, fazenda propria para vestidos, a 200 rs. o covado.

Maripozas de côres, padrões bonitos, a 240 e 280 rs.

Cortinados bordados, a 7$ e 8$, um par.

Camizas brancas, a 2$ e 2$500 uma.

Camisas para escravos a 1$ uma.

Córtes de casemira a 4$.

Madapolão francez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão, a 3$000 a peça.

Lãsinhas, a 100 rs. o covado

Madapolão enf estado, francez, a 2$500 a peça.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu valor: dão-se amostras com penhor.

Sem rival
O 43

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Baratissimo

Vende-se um sitio com mais de 60 pés de coqueiros, tres viveiros e diversas fructeiras, ao lado da estrada de João do Rego, e antes da ponte da Trcaruna: a tratar na rua da Conceição n. 8.

Assucar especial purificado com ovos

Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

LISTA GERAL 7.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 48.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	230	4$	514	4$	753	4$	954	4$	1212	4$	1452	4$	1733	4$	1950	4$	2201	4$	2425	4$	2694	4$	2944	4$	3167	4$	3377	4$	3654	4$	3824	4$
11	—	31	—	18	32$	61	—	56	—	13	—	65	8$	40	—	51	—	16	—	33	—	99	—	62	16$	70	—	83	—	59	—	27	—
14	200$	39	—	23	4$	64	—	66	—	27	—	67	4$	41	—	52	—	23	—	42	—	2700	—	68	4$	76	—	98	—	60	8$	32	—
16	4$	40	—	29	—	70	—	86	—	29	—	70	—	46	—	53	—	25	—	47	—	2	—	74	—	82	—	3400	—	64	4$	33	—
20	—	48	—	32	—	78	—	91	—	32	—	80	—	56	—	56	—	36	—	56	—	5	—	75	—	87	—	17	—	65	—	45	8$
26	—	50	—	39	—	80	—	97	—	44	—	82	—	61	16$	62	—	59	—	58	8$	9	—	78	—	92	8$	18	—	68	—	47	4$
33	-	54	—	40	—	82	—	1002	—	50	—	87	—	64	4$	70	—	42	—	62	4$	11	—	79	—	94	4$	26	32$	74	—	49	8$
34	—	69	—	41	—	87	—	4	—	51	—	98	—	67	—	74	—	46	—	70	—	14	—	84	—	95	—	31	4$	75	—	59	4$
35	—	70	—	42	—	90	—	13	—	56	—	1510	100$	74	—	75	—	47	—	73	—	18	—	85	—	3200	—	39	—	80	—	60	—
37	—	73	—	48	—	93	—	17	—	57	—	13	4$	75	—	81	—	50	—	82	—	19	—	87	—	7	—	41	—	81	—	62	—
38	—	78	—	52	—	95	—	19	—	62	16$	18	—	79	—	84	—	55	—	83	—	24	—	91	—	8	—	45	—	84	—	64	—
40	—	83	—	56	—	97	—	26	—	74	4$	23	—	80	—	86	—	56	8$	87	—	28	—	93	—	9	—	48	—	89	—	67	—
41	—	84	—	57	—	99	32$	29	—	76	—	24	—	86	—	95	—		4$	93	—	30	—	95	—	15	—	49	16$	93	—	76	—
50	—	87	—	58	—	803	4$	33	—	77	—	42	—	87	—	2002	—	58	—	2512	—	32	—	99	—	16	—	55	4$	96	—	77	—
58	—	89	8$	61	—	5	—	40	—	78	—	47	—	91	—	10	—	59	—	14	—	36	—	3006	—	19	—	74	—	98	—	80	—
60	—	93	4$	62	—	8	—	41	—	80	—	53	—	1804	—	13	—	67	—	18	—	39	—	12	—	22	—	76	—	3701	—	81	—
64	—	95	—	67	—	9	—	52	—	82	—	62	—	10	—	21	—	71	—	22	—	40	—	17	—	29	—	80	—	10	—	90	—
66	—	97	—	70	—	15	8$	56	—	84	—	64	—	13	—	35	—	72	—	25	—	50	—	21	—	32	—	81	—	13	—	91	—
68	—	317	—	72	—	19	4$	57	—	95	—	74	—	14	16$	37	—	74	—	26	—	57	—	22	—	33	—	86	—	22	—	92	—
69	—	20	—	74	—	20	—	60	—	97	—	78	—	17	4$	38	—	75	—	31	—	59	—	23	—	35	8$	95	—	25	—	96	—
74	—	29	—	79	—	22	—	61	—	1302	—	79	—	18	—	39	—	91	—	32	—	61	—	32	—	40	4$	97	—	28	—	97	—
76	—	42	—	89	—	23	—	82	—	10	—	89	—	22	—	40	—	92	—	36	—	71	8$	37	—	43	—	99	—	29	—	99	—
79	—	46	—	91	—	31	—	83	—	11	8$	1601	100$	25	—	43	—	97	—	42	32$	79	4$	38	—	44	16$	3507	—	30	—	3900	—
100	—	49	—	94	—	38	—	84	—	16	4$	2	4$	26	—	44	—	2302	—	46	4$	80	—	39	—	46	4$	11	—	35	—	4	—
4	—	52	—	616	—	41	—	87	—	21	—	16	—	31	—	56	—	10	—	50	—	87	—	46	—	48	—	14	—	37	—	6	—
10	8$	54	—	18	—	43	—	90	—	22	—	19	—	37	—	58	—	16	—	54	—	92	—	48	—	61	—	31	—	43	—	8	—
11	4$	56	—	21	—	49	—	1100	—	29	8$	22	—	43	—	61	—	20	—	68	—	2801	—	54	—	66	—	33	—	45	—	9	—
16	16$	57	—	26	—	55	—	6	—	32	4$	27	—	44	—	70	—	27	—	72	—	13	—	56	—	74	—	40	—	48	—	12	—
24	4$	58	—	44	—	60	—	7	—	34	—	30	8$	45	—	72	—	28	—	86	16$	14	—	77	—	78	—	51	—	51	—	17	—
30	—	61	—	63	—	65	—	15	—	37	—	37	4$	47	—	80	—	29	—	90	4$	18	—	82	—	81	—	53	—	52	—	19	—
33	—	64	—	66	—	69	—	20	—	38	—	39	—	49	—	87	—	31	—	2603	—	27	—	84	—	84	—	65	—	57	—	24	—
40	—	65	—	67	—	71	—	27	—	43	—	50	—	51	—	92	—	32	—	12	—	28	—	89	—	87	—	68	—	59	8$	27	—
41	—	70	—	73	—	83	—	28	—	61	—	59	—	61	—	93	8$	35	—	13	—	30	—	90	8$	89	—	69	—	60	4$	30	32$
42	—	72	—	75	—	86	—	33	8$	62	—	60	—	64	—	94	16$	37	—	16	—	37	8$	93	4$	91	—	71	—	61	—	42	4$
49	8$	73	—	78	—	89	—	36	4$	67	8$	72	—	67	—	95	4$	38	—	23	—	48	4$	94	—	98	—	72	—	63	8$	44	—
55	4$	80	—	79	—	94	—	38	8$	75	4$	73	—	76	—	2101	—	48	—	25	—	59	—	97	—	99	—	75	—	64	4$	51	—
56	—	84	—	81	—	98	—	48	4$	83	—	75	—	78	—	8	—	49	—	26	—	65	—	3101	—	3301	—	78	—	65	—	55	—
66	—	417	—	84	—	99	—	50	—	86	—	81	—	81	—	18	—	50	—	28	—	75	—	3	—	5	—	79	—	68	—	57	—
71	—	18	—	88	—	901	—	53	16$	88	—	85	—	83	—	24	—	57	—	36	—	79	32$	6	8$	11	—	83	—	72	—	62	—
75	—	40	—	93	—	5	—	72	4$	90	—	87	—	95	—	31	—	58	—	45	—	80	4$	9	4$	16	—	98	—	76	—	68	—
83	—	42	—	99	800$	6	—	79	—	91	—	89	—	96	—	36	—	64	—	46	—	81	—	20	—	24	—	3604	—	79	—	70	—
85	—	43	—	701	4$	12	—	80	—	92	—	91	—	98	—	44	—	67	—	49	—	89	—	27	—	26	—	5	—	81	100$	78	—
91	—	56	8$	3	—	13	—	85	—	95	—	97	—	1900	—	53	—	73	—	51	—	90	—	28	—	30	—	11	—	84	4$	79	—
97	—	57	4$	6	—	25	—	88	—	1408	—	1702	—	4	—	54	—	74	—	57	—	2900	—	35	—	31	—	13	—	89	—	83	—
202	—	58	—	11	—	28	—	91	—	13	—	4	—	13	—	66	—	91	—	61	—	1	—	41	—	37	8$	18	—	92	—	84	—
3	—	59	—	13	—	29	—	93	—	17	—	10	—	20	—	71	—	2401	—	65	—	5	—	43	—	43	4$	23	16$	96	—	86	—
7	—	73	—	19	—	31	8$	1201	—	24	—	11	—	21	—	76	—	4	16$	73	—	9	—	47	—	48	—	25	4$	3801	—	87	—
10	—	74	32$	23	—	34	4$	2	8$	27	—	13	—	23	—	79	—	5	4$	75	—	12	—	48	—	49	—	27	—	3	—	88	—
11	—	78	4$	27	—	36	—	3	4$	39	—	14	—	24	—	83	—	15	—	77	—	17	—	51	—	52	—	29	—	13	—	95	—
18	—	80	—	31	—	44	—	7	—	41	—	17	—	26	—	86	—	17	—	80	—	18	—	53	—	54	—	32	—	15	8$	96	—
23	—	500	—	34	16$	42	—	8	—	44	—	20	—	37	—	90	—	19	16$	82	—	20	—	56	—	58	—	44	—	16	4$	98	—
26	—	11	—	41	4$	46	—	10	—	45	—	22	—	45	—	94	—	23	4$	83	—	27	—	65	—	59	—	48	—	17	—	99	—
29	—	13	—	49	—	52	—	11	—	49	—	31	4:000$	49	—	2200	—	24	—	84	—	31	—	66	—	66	—	51	—	19	—		

SCIENCIAS E ARTES

ANNUARIO SCIENTIFICO DE LUIZ FIGUIER 1878

(Traducção para o Diario de Pernambuco)

ASTRONOMIA

Eclipses

[Conclusão.]

Os planetas intramercuriaes. — Trabalhos de Le Verrier sobre os planetas intramercuriaes.—Calculos de 1859.—Trabalho de 1876. — Confirmação da existencia do planeta intramercurial pela observação da passagem de um astro sobre o sol durante o eclipse solar de 29 de julho de 1878, feita em New York.

O publico illustrado soube com a maior satisfação que no eclipse do sol de 29 de julho de 1878, o Sr. Watson, director do observatorio de *Am-Arbor* (Estados-Unidos) observára sobre o disco do sol um corpo animado de grande velocidade, e que parecia justificar a existencia do planeta ou de um dos planetas, ha muito tempo annunciados por Le Verrier, como devendo existir entre o sol e Mercurio.

Para fazer comprehender a importancia da observação que foi feita da passagem de um astro diante do sol durante o eclipse de 29 de julho de 1878 cumpre entrar em algumas explicações.

Ninguem ignora em que circumstancias extraordinarias foi descoberto em 1846 o planeta Neptuno. Este planeta, situado nos confins do mundo visivel, foi descoberto por Le Verrier somente com os dados do calculo e sem o auxilio de instrumentos de observação. O illustre astronomo indicou o ponto preciso do céo em que devia se achar, n'um dia determinado, o astro cuja existencia lhe era revelada pelas perturbações de Uranus, até então inexplicadas.

O poder do calculo de Le Verrier não devia porém ficar ahi. Os movimentos de todos os planetas de nosso systema solar soffreram o exame analytico do successor de Newton e de Laplace, e taes movimentos foram regulados por elle com precisão inesperada. Das novas taboas organisadas por Le Verrier para todos os planetas resulta que os menores desvios não podem passar desapercebidos, graças ao rigor das novas formulas, que estabelecem para seculos, para milhares de annos, a marcha exacta de todos os astros do nosso systema planetario.

Para dar uma idéa das exigencias de Le Verrier com relação á precisão que elle soube estabelecer no accordo da theoria com as observações, citaremos o planeta Mercurio, que de todos é o mais proximo do sol. Apezar de todos os seus esforços, Le Verrier não havia podido conseguir que o movimento de Mercurio, dado pelas observações, concordasse com o que resultava da theoria, baseada na existencia dos planetas hoje conhecidos.

Como fallamos de um desaccordo, cumpre-nos explical-o. A differença que existe entre a posição real de Mercurio e a observada, é apenas de *32 segundos por seculo!* Em outros termos: é preciso um intervallo de 100 annos para que as posições actuaes do planeta Mercurio theorico e do planeta Mercurio real diffiram entre si de 32 segundos. Pois bem, esse afastamento, essa divergencia entre o movimento observado e o calculado, Le Verrier não admittia que fosse possivel, e exigia uma exactidão absoluta, querendo que ao cabo de 100 annos, de 1.000 annos, a theoria assignalasse exactamente, mathematicamente o lugar occupado por Mercurio na abobada celeste, e isto sem o menor erro. Para elle, pois, habituado á ver suas formulas se conformarem com as exigencias de precisão das modernas observações, uma differença de 32 segundos por seculos não podia provir senão de uma causa perturbadora; e esta causa Le Verrier vio na existencia de um ou varios planetas desconhecidos mais proximos do sol do que o proprio Mercurio.

Tendo reconhecido por calculos apropriados que a hypothese do augmento da massa de Venus não explicava essa perturbação, Le Verrier affirmou cathegoricamente a existencia do astro ou astros intramercuriaes, que perturbavam o movimento de Mercurio, deslocando seu perihelio de uma quantidade muito notavel de 100 em 100 annos, mas muito pequena annualmente, e que não podia ser posta á conta dos erros de observação.

Estas considerações adquiriram um grande peso após uma observação feita no mez de março de 1859 pelo Dr. Lescarbault, observação que mostrou positivamente que um planeta havia effectuado sua passagem sobre o disco do sol. Por antecipação deu-se á este novo planeta o nome de *Vulcano*.

Foi á tal proposito que Le Verrier recomeçou suas indagações em 1859, affirmando então que aquella observação, devida á um amador de astronomia, era das mais sérias e nenhuma duvida deixava em seu espirito sobre a existencia de, pelo menos, um *Vulcano*.

Desde então, entretanto, não mais se ouvio fallar acerca de planeta intramercurial, quando, em 1876, Le Verrier recebeu a noticia de que varios observadores habeis tinham visto de novo sobre o sol o planeta observado por Lescarbault ou algum outro astro analogo.

Le Verrier não esperdiçou a occasião; reunio todas as observações, em numero de 30, pouco mais ou menos, publicadas até então ácerca de passagens de astros diante do sol; e, escolhendo destas observações apenas 5, retomou no pé em que estavam os seus anteriores estudos.

As cinco observações escolhidas e que todas se accordam em representar, com differença de meio grão apenas, o movimento de um planeta mais proximo do sol do que Mercurio, são as seguintes: — a de 12 de março de 1819, por Siedebotham; a de 20 de março de 1862, por Lumnuis; a de 26 de março de 1859, por Lescarbault; a de 10 de outubro de 1802, por Fritsch; e a de 20 de outubro de 1839, por Decupis.

Le Verrier calculou os provaveis elementos do planeta que devia corresponder á essas cinco observações, e fixou provisoriamente a duração da revolução desse planete em 33 dias e 225 milesimos de dia, determinando que sua distancia do sol devia ser aproximadamente de 1/5 da da terra, no entanto que a de Mercurio é quasi o duplo daquella, isto é, cerca de 2/5 do da terra.

Prevendo a passagem do astro para 2 ou 3 de outubro de 1876, Le Verrier chamou a attenção de todos os astronomos para isso; e, não obstante serem vãs suas pesquizas, as consequencias da theoria e das citadas observações deixaram o celebre astronomo francez nas mesmas convicções.

A morte, arrancando Le Verrier á sciencia, não lhe deu occasião de ver definitivamente fixada a posição do seu astro intramercurial; mas a verdade é que Le Verrier tinha razão quando affirmava a existencia de um tal planeta, pois a observação provavel do planeta Vulcano feita pelo Sr. Watson, de Am-Arbor, nos Estados-Unidos, veio confirmar a sua robusta crença, filha dos seus calculos seguros.

O Sr. Watson, habil observador americano, vio, durante o eclipse total de Sol, de 29 de julho de 1878, um astro de 4.ª grandeza, situado a 2 grãos do Sol.

A estrella mais proxima dessa posição é a de *Cancer*, que é de 5.ª grandeza. Os observadores americanos foram, pois, mais favorecidos do que os europeus, visto como as indagações feitas até agora no observatorio de Paris não poderam chegar á visão desse astro, á pezar das precauções tomadas nessa intenção por Le Verrier, antes de sua morte.

Le Verrier, com effeito, fizera construir, no *terreno* chamado *de Arago*, situado por traz do observatorio, um grande apparelho por meio do qual pretendia attenuar sufficientemente a luz do Sol de forma á poder explorar seus contornos, tornando visivel o astro desconhecido que ahi devia existir. A doença impossibilitou as indagações de Le Verrier ácerca do planeta intramercurial; mas a nova observação do Sr. Watson consagra a gloria do grande astronomo, que descubrio os planetas situados nos limites do nosso systema solar, um á maior distancia, outro á menor distancia do Sol.

As leis de Keppler indicam que a rapidez do movimento desse corpo celeste deve ser immensa, e consequentemente ellas explicam a facilidade com que esse astro pode escapar á vista por occasião des uas passagens por diante do Sol.

Na sua volta de Pekin, para onde fôra enviado pelo governo dos Estados-Unidos afim de observar a passagem de Venus, o Sr. Watson derigio-se ao observatorio de Paris e se apresentou á Le Verrier, que o não conhecia, mas que desejava firmemente poder convencer á um observador tão destincto como elle da necessidade de dedicar uma parte de seu tempo á procura de *Vulcano*. Foi, pois, levado pelas recommendações de Le Verrier que o astronomo americano occupou-se com *Vulcano* por occasião do eclipse solar de 29 de julho de 1878.

Um habil calculista, o Sr. Gaillot, que acompanhou os trabalhos de Le Verrier durante 16 annos, comparou a observação do Sr. Watson com a posição mais provavel das orbitas possiveis determinadas por Le Verrier, e achou que uma de taes orbitas se ajustava bastante á posição achada em 29 de julho; e d'ahi chegou mesmo a concluir uma ephemeride para o mez de agosto, da qual resultava que o planeta achava-se na maior distancia do Sol no dia 5 desse mez. No dia seguinte, elle devia achar-se a 38 minutos de tempo, isto é, a 9 1/2 grãos em ascenção recta á leste do Sol e a 2 grãos ao sul. Essa distancia era muito grande para que se tentasse observal-o nas alongações seguintes, em localidades convenientemente situadas.

Notaremos, a este respeito, uma particularidade que ja havia sido verificada em relação aos satelites do Marte, e é que a duração da revolução do novo astro em torno do Sol é mais rapida do que o proprio movimento de rotação do Sol. Com effeito, a duração da revolução de Vulcano é apenas de 24 dias, no entanto que a rotação do Sol é de 25.

O Sr. Gaillot não concluio pela identidade do planeta observado pelo Sr. Watson com aquelle cuja marcha foi indicada por Le Verrier. Apenas mostrou que não havia incompatibilidade entre o astro real e o astro suposto. Outras observações são, pois, necessarias para resolver a questão definitivamente.

De tudo isto, entretanto, resulta que foi Le Verrier quem primeiro affirmou a existencia do planeta *Vulcano*. Se elle não fixou theoricamente sua orbita e a sua posição nessa orbita, foi por que uma e outra estavam indeterminadas pela razão de não existir senão uma relação entre a massa e a distancia ao Sol, e nenhuma haver que o levasse a estabelecer, n'um momento dado, a posição do planeta sobre sua trajectoria.

Le Verrier tambem não poude se pronunciar sobre a questão de haver um só ou diversos planetas intra-mercuriaes.

No caso de havêr um só, *Vulcano*, sua massa deve ser pouco mais ou menos igual á de *Mercurio*, afim de poder produzir no perihebio deste astro a pequena perturbação secular que fica assignalada.

AGRICULTURA

Cultura do cafeeiro por Francisco de Paula Leopoldino de Araujo.

MEIOS DE A MELHORAR.

Bastante já se tem escripto sobre a cultura do cafeeiro, mas muito se terá sempre que escrever quanto á essa cultura, porque se ha principios geraes, que devem ser seguidos pelos cultivadores desse vegetal em toda e qualquer parte, outros tambem ha que são relativos ás differenças de climas e de terrenos, e por isso só proporcionalmente poderão ser applicados particularmente a certos climas, o que continuamente terá de succeder.

Mesmo entre os principios geraes, alguns ha muito importantes e a que os nossos lavradores ainda não prestaram toda a attenção, e que entretanto influem poderosamente para o augmento e melhoramento da cultura do cafeeiro.

Assim, por exemplo, é conhecido que todo o vegetal estranho ou exotico em um paiz, sendo sempre reproduzido por plantas ou sementes provenientes das primeiras plantas introduzidas no paiz, isto por muitos annos, sem nunca se renovar a plantação por meio de novas plantas ou sementes vindas do paiz natal, esse vegetal caminha sempre para uma degeneração completa.

Ora, só por este principio, não devemos crer que o café, que, ha 100 annos mais ou menos, foi introduzido no Brasil, e é o mesmo que tem fornecido plantas para os nossos cafezaes até hoje deve estar degenerado? Mas os nossos lavradores que pelo habito ou *rotina* teem horror á theoria, dirão já: « Ora! tudo isso são theorias. »

Pois bem, deixemos a theoria de parte e vamos aos factos.

Está na memoria de todos nós, aqui no Rio Novo e outros lugares, que 1,000 pés de café em outro tempo davam de 100 a 120 arrobas de colheita e ha mesmo exemplo de 200 arrobas, ficando as arvores sempre viçosas, revestidas de folhas e produzindo sem grandes intervallos de tempo; entretanto que foi diminuindo gradualmente a producção, a ponto que, ha certos annos para cá, cada milheiro de pés de café não fornece mais de 40 a 50 arrobas de fructo na colheita, e quando mui raramente produz mais, as arvores tão enfraquecidas ficam que são precisos dous e tres annos para se refazerem, quasi nada produzindo durante o tempo do descanso.

Este facto tão conhecido e tão lamentado pelos lavradores, não é uma prova da degeneração da planta?

Além disso a praga do bicho no cafeeiro, assim como outras que já o vão accommettendo mais recentemente, não são tambem provas da degeneração do vegetal?

Outro facto. Ha tres annos que fiz uma plantação de café antigo que possuimos, sendo plantado em dias chuvosos em uma derribada de terras excellentes; agora no fim de tres annos fructificou, mas não muito bem e nem no geral desta plantação, entretanto que este café devêra dar prospera colheita em relação á abundancia de fructo que temos este anno. Tenho porém uma pequena plantação de cafés novos, que ultimamente o governo geral tem tão louvavelmente mandado vir da Arabia, ilha de Bourbon, etc.

Este café foi plantado em terreno de capoeira, não de boa qualidade, isto ha dous annos, e apezar disso mostra-se muito mais vigoroso, e no fim de dous annos está muito mais carregado de fructo do que o antigo de tres annos de idade e plantado em derribada de boa terra. Eis aqui, portanto, mais uma prova da degeneração do café antigo. E' um facto que tem sido observado aqui no meu sitio por muitos amigos, e por consequencia não é simples theoria minha.

Todos os annos faço viveiros com as sementes destes cafés, e estou na firme esperança de que elles me darão melhores colheitas do que os cafezaes antigos.

Alguns lavradores usam plantar o café em caroço, nas covas já alinhadas, no lugar onde tem de ser o cafezal. Este systema tem os inconvenientes de ser preciso trazer sempre capinada, durante tres annos, uma grande extensão de terreno sem dar outro fructo senão o dos mantimentos que ahi tambem se plantam; as mudas de café, ainda pequenas, são cortadas muitas vezes pela enxada; as covas no primeiro anno enchem-se de terra pelo movimento do trabalho e pelas chuvas, o que faz que não nasçam mais as sementes, além de morrerem tambem muito com os sóes fortes antes e depois de nascidas; accresce ainda que durante os tres annos o terreno vai-se exhaurindo em prejuizo da planta nos annos futuros.

Outros usam do máo systema de mandarem arrancar mudas á força de braços unicamente, estragando assim a haste e a raiz da planta; estas raizes ainda ficam quasi sempre expostas ao sol durante o plantio, d'onde resulta difficuldade em vingar a planta, e por conseguinte muitas falhas, além de que só no fim de tres annos é que fructifica.

Se, porém, seguissem o systema de colher o café maduro, seccal-o á sombra e depois o semeassem em regos de meio palmo de fundo e um de largura, isto feito debaixo de capoeiras, ou mesmo no meio dos cafezaes; no fim de dous annos, ou tres quando muito, teriam mudas bastantes e até perto da plantação. Um anno antes de se arrancal-as se desbastaria a capoeira para que ellas estivessem acostumadas ao rigor do sol. Então seriam arrancadas de modo que, fazendo um rego da largura da enxada do lado de baixo da leira, outro igual do lado de cima, deixando a leira de mudas com um torrão de um palmo de largo e o que fosse necessario de altura, aprumando o torrão com uma cavadeira, tombando depois o torrão, iriam separando delle as mudas por meio de um facão, de maneira a ficar cada muda com a maior porção possivel de terra; iriam então plantando cada muda na cova alinhada no cafezal, para onde as levariam em cestos, em gamellas, ou em carros se a distancia for maior.

Plantando-se o café assim em tempo de chuva, elle fructifica em dous annos, e não no fim de tres, como succede com os outros systemas. Feita assim a plantação, até a flor que a muda leva do viveiro, vinga e produz fructo.

Este methodo, porém, previno desde já, não é tambem méra theoria, é o systema que estou seguindo na plantação do café Moka e Bourbon, com os quaes eu aconselho a meus patricios que vão substituindo gradualmente as antigas plantações, si quizerem colher mais de 40 ou 50 arrobas de café por 1000 pés de planta, como já se colheu nos tempos em que o caféeiro ainda estava vigoroso; em que havia muita terra descansada e muito braço para a lavoura.

Junte-se agora ao emprego destes meios o uso do arado e dos estrumes nos cafezaes mais cansados, e veja-se de quanta vantagem não será o ir-se modificando essa cultura.

E' preciso que cada um no seu officio trate de o ir aperfeiçoando, e que não estejamos só a fazer o que nossos avós fizeram; pois as circumstancias hoje são outras.

Nós no nosso officio, na lavoura, elevadissima profissão, não precisamos só de braços e capitaes: sobretudo do que precisamos muito, é tambem de uma dedicação intelligente.

Meu desejo agora é que meus patricios se aproveitem tambem dos resultados destas experiencias e observações, que não quero guardar para mim só.

Rio Novo, 23 de dezembro de 1877.

A falta de braços na lavoura

MEIOS DE A REMEDIAR

A lavoura do Brasil acha-se presentemente passando por uma crise assustadora, e proveniente de causas diversas; algumas, porém, mais ou menos faceis de remover-se; não succede assim com a principal, que é a falta de braços, porque, não os havendo no Imperio em abundancia, estando muito longe os que nos podem vir de fóra e assim muito tempo teremos de passar soffrendo a falta de braços e todas as terriveis consequencias que dahi provêm á lavoura.

Não deixemos, porém, de procurar remediar de alguma forma a falta de trabalhadores na nossa lavoura. Procuremos os meios de, com menor numero de braços, fazermos o mesmo serviço que até agora temos feito, ou mesmo fazermos ainda mais. A' primeira vista parece impossivel de conseguir-se isto; mas procuremos recursos e empreguemol-os; a necessidade sempre é que obriga a irmos procurar aquillo de que carecemos, e que ha difficuldade em encontrar. Costuma-se dizer que: —a necessidade põe a lebre a caminho. —Pois, ponhamo-nos tambem a caminho, visto que achamo-nos no caso da lebre.

Nós vemos que entre os generos alimenticios que cultivamos, o que demanda maior numero de braços, mais tempo para se cuidar nelle, maior espaço de terreno, e do que precisamos recolher avultada provisão annual, é o milho. Quem ignora que precisamos plantar e colher muito milho para sustentar toda a criação domestica, para acudir a outros mil consumos da casa e finalmente até para ser destruido pelos ratos nos paióes, pelos sóes ardentes, ventos, chuvas de pedras e ainda pelos ladrões?

Quem não sabe que precisamos empregar muitos braços para colher milho em taes proporções, roçar, plantar, dar-lhe duas e tres capinas e afinal colher e guardar? Mesmo quem não é lavrador, tem uma idéa muito clara desta grande necessidade.

Vemos mais ainda, que o principal consumidor de milho em uma fazenda são os porcos. Esses animaes consomem a metade ou mais da metade da colheita annual dessa graminea, que tanto nos custa a produzir. Consomem tanto, que muitos lavradores dizem, que não faz conta criar porcos, porque comem muito milho, e ficam muito caros.

Isto é uma grande verdade. Mas succede assim, porque nós estamos acostumados a criar e alimentar aquelles animaes unicamente com milho, desde os capados de séva até aos leitõezinhos e porcos de criar; e é tal o nosso costume (a nossa rotina!) que faltando o milho, os porcos morrem de fome, como já nos tem succedido muitas vezes.

Mas, pelo amor de Deus! os porcos devem se sustentar unicamente com o milho? Não, mil vezes não. A Europa, Estados-Unidos e outras partes não produzem milho como no Brasil, e entretanto por lá se criam porcos muito bons, e em grande numero, de maneira que chegam para as necessidades de lá e ainda lhes sobra para nos venderem banha, presuntos, etc., etc., quando nos é que deviamos vender isto a outros paizes. Mas na Europa e nos outros paizes os porcos se alimentam e se engordam principalmente com frutas, raizes tuberosas e muitas outras cousas de que tambem podemos dispôr, e em maior abundancia talvez do que naquellas regiões.

A propria natureza está nos mostrando todos os dias e em toda a parte os alimentos predilectos da raça suina, porque vemos na época de pinhões, goiabas, bagas de palmito e outros fructos silvestres, além dos que cultivamos, lançarem-se os porcos a elles com tal avidez e por tanto tempo, que, entretidos, se esquecem das rações de milho, que lhes costumamos dar duas vezes diariamente.

Auxiliemos, pois, a alimentação destes animaes glotões com o emprego das raizes tuberosas, e principalmente com os fructos que prosperam em nossas mattas e em nossos pomares com uma abundancia luxuriante, e digna de tirar-se-lhe todo o proveito; e assim sustentaremos os porcos com a metade ou ainda menos da metade do milho que cada dia lhes damos e de que ainda não se póde prescindir.

Para isto é necessario que cada lavrador cuide em fazer annualmente uma bôa plantação de arvores fructiferas, larangeiras, pecegueiras, pinheiros, mamoeiros, mangueiras, jaboticabeiras e toda a sorte de frutas indigenas e exoticas, até formar-se uma vasta plantação de um ou dous alqueires de terreno. Começando as arvores a fructificarem, soltem-se nessa plantação todos os porcos, que irão cantando e comendo todas as fructas que cahem das arvores, restando-nos só o cuidado de sacudir aquellas, cujas fructas não cahem por si mesmas ou que custam a cahir, e colhermos as que são precisas para os capados de céva.

Uma plantação assim feita, isto é, annualmente, ou por differentes vezes, não é difficultosa; porque não é preciso fazerem-se capinas á enxada em todo o terreno, bastando limpar a enxada ao redor da mesma planta, deixando a erva arrancada ao redor da mesma planta, mas espalhada sobre a terra e os intervallos sejam limpos á fouce, deixando-se nelles as arvores silvestres, que forem fructiferas, ou de elegancia ou de madeira de lei. Crescidas as arvores, e formando cópa, ha mais necessidade de capinas á enxada, porque a mesma sombra não permitte a erva crescer, e o giro dos porcos sobre o solo tambem anniquila a erva, o que tudo tenho verificado por experiencia propria.

Continuar-se-ha)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

VIDA NOVA

(Continuação do n. 35)

CAPITULO V

O doutor convence-se do quanto é perigosa a amizade dos ricos

No entanto D. Marcellino dirigia-se para a casa da condessa de S. Marino.

— Pois senhor, —dizia comsigo, recostando-se nas fofas almofadas do carro—estou convecido de que é uma desgraça merecer a confiança dos ricos Não me lembra que nenhum pobre me tenha dado o menor desgosto; em troca, quantos máos bocados me tem dado estes bons senhores!

E o doutor, fazendo um gesto expressivo, continuou:

— Muitos hão de pensar, ao verem-me recostado nas almofadas deste coche, que sou um homem feliz. Pois a minha felicidade podia trocar-se por bem pouca cousa.

D. Marcellino fez uma pausa e em seguida proseguio:

— Daria a minha bengala com castão de ouro para evitar a entrevista que vou ter com a condessa. Muito má impressão lhe deve causar a resolução de seu pai. Porém isto não póde ficar assim. A condessa sabe que Margarida é sua filha e não é possivel que a abandone. Emfim, só o demonio é que sabe o que succederá.

O doutor, embebecido nas suas reflexões, não deu fé de que o carro tinha entrado n'um elegante portal, detendo-se ao pé de uma escadaria.

— Espera! Já chegamos! — disse comsigo ao ver o lacaio abrir-lhe a portinhola.

E apeou-se do carro. Depois começou a subir com toda a placidez as escadas, como quem deseja retardar uma entrevista inevitavel. Apenas chegou á sala de espera, uma criada disse-lhe:

— A senhora condessa está esperando o senhor doutor no seu gabinete.

O doutor dirigio-se para os aposentos de Luiza, onde outra criada, apenas o vio, levantou o reposteiro para lhe dar passagem, dizendo:

— O senhor doutor!

— Ah! Graças a Deus! — exclamou a condessa.

D. Marcellino depoz o chapéo e a bengala sobre uma cadeira e approximou-se do sophá onde estava Luiza.

— Como!? Meu pai não veio?—perguntou a condessa.

— Não, minha senhora, não veio — respondeu D. Marcellino com accento compungido.

A condessa fixou com temor os olhos no medico e tornou a perguntar:

— Iria para Carabanchel sem se despedir?

— Não, minha filha; não foi para Carabanchel.

E um suspiro assomou aos labios do doutor, augmentando a inquietação da condessa.

— Por Deus, D. Marcellino! Não vê a minha inquietação, a minha anciedade? Que succedeu a meu pai? Diga, doutor.

— Seu pai, senhora, está bom, não lhe succedeu nada; porém nem os conselhos meus, nem as minhas advertencias serviram para o despersuadir de uma loucura que quer pôr em pratica.

— Meu Deus! e que loucura é essa?

— Contar-lh[illegible] tudo; e apesar de não servir para estas cousas, comtudo revestir-me-hei de valor, pedindo desde já que me perdôe alguma palavra involuntaria que a offenda.

— Sim, sim; falle, doutor, porém sem rodeios. Encontraram Margarida?

— Sim senhora; encontramol-a boa e de saude; e o Sr. marquez, terminada a alegria natural que lhe causava o tornar a encontrar a sua querida companheira, reprehendeu-a affectuosamente da sua conducta, e entrou, por assim dizer, na materia. Disse-lhe que era preciso que tornasse para a quinta.

— E que respondeu Margarida?

— Negou-se a ir. Todos os nossos rogos foram vãos para a decidir; e com os olhos cheios de lagrimas, deu-nos poderosas razões, que nos convenceram de que lhe era impossivel continuar a viver em Carabanchel.

— Assim são tão poderosas?

— Muito, senhora condessa.

— Pois bem, doutor, quero sabel-as.

— As razões são, que a calumnia, a inveja e a má vontade quizeram macular a honra da pobre menina. Ella soube que diziam por ahi, que, se cuidava com affecto do marquez de Malfi, era com o fim de herdar parte da sua fortuna; e além disso, que tambem se dizia que era a amante do seu protector.

— Meu Deus! Quem poderá ter levantado essas atrozes calumnias?

— Uma pessoa muito respeitavel para Margarida, visto que apezar de todas as supplicas do senhor marquez e minhas, não quiz pronunciar o seu nome.

A condessa ruborisou-se, pensando em sua filha Emilia. O doutor ajuntou:

— Margarida, para desvanecer estas calumnias, para dissipar essas infundadas suspeitas, fugio e está resolvida a não voltar para Carabanchel. Porém isso não é o mais grave.

— Ainda ha mais alguma cousa?

— Oh! sim! E o mais doloroso para si, minha filha. O senhor marquez, vendo a impossibilidade de convencer Margarida, e como lhe era impossivel viver sem essa joven que cresceu ao seu lado, tomou a estranha e firme resolução de viver com ella na modesta casa da rua dos Bordadores.

— Mas isso não póde ser! — exclamou Luiza, levando as mãos ao peito. —E' uma imprudencia que, com certeza, meu pai não meditou.

— Senhora, aos oitenta annos ha pouca força para reflexões.

— Eu o convencerei.

— Será tudo inutil.

— Que dirão todos aquelles que nos conhecem?

— Para D. Paulo — ajuntou o doutor baixando a voz—é mais poderoso o amor que sente por sua neta, que as murmurações dessa sociedade, da qual ha muitos annos vive afastado.

— Porém se Margarida foge da quinta de Carabanchel temerosa de que os infames calumniadores a tenham por amante de meu pai, não poderão dizer o mesmo esses miseraveis, vendo que o marquez vai viver para a casa de Margarida?

— Essas mesmas razões allegueì eu para a convencer, e respondeu-me a ellas desta maneira: « Doutor: o senhor marquez apresenta-se em minha casa e pede-me hospitalidade; diz que é pobre e assim o devo crer; os meus calumniadores breve se arrependerão do que teem dito, porque bem sabem que uma mulher joven não tem por amante um velho de oitenta annos e de mais a mais pobre. »

— E meu pai não reflexionou sequer um instante sobre os graves desgostos que poderá dar-me com semelhante resolução?

— O senhor marquez ama Margarida tanto, que nada o poderá fazer mudar da sua resolução. Estou certo de que a estas horas o modesto terceiro andar da rua dos Bordadores lhe parece o palacio mais formoso e mais poetico do universo.

— E julga que eu amo menos Margarida? — murmurou a condessa com profunda amargura. — Ah! E apezar disso, soffro e domino a voz da natureza, e digo ao meu coração que guarde silencio e espere.

— E' verdade, senhora condessa; comtudo não pense que posso duvidar da grandeza do amor que sente por Margarida, porque sei quantas lagrimas, quantas noites de amargura soffreu por causa della; porém felizmente, a senhora ainda se encontra em uma idade em que a razão se mantém forte para abafar as paixões e os gritos da alma, emquanto que o marquez de Malfi já chegou ao periodo da debilidade, á segunda infancia da vida. Por isso não haverá poder humano que o convença de que deve viver separado de Margarida; e estou certo que se ella o não quizesse aceitar na sua modesta casa, se sentaria diante da porta e alli morreria de fome e frio com a sublime lealdade de um cão.

A condessa, horrivelmente agitada, dirigio um olhar em torno de si; e persuadida de que ninguem a poderia ouvir, pegou em uma mão do doutor e disse-lhe com uma expressão de terrivel angustia:

— Tambem eu, doutor, deixaria este fausto, este luxo, esta ostentação que me rodeia, para viver em um humilde sotão com minha filha, para velar pelo seu somno, para receber todas as manhãs o seu primeiro beijo; o seu primeiro sorriso; daria todos os meus diamantes para ouvir chamar-me mãi a todas as horas do dia, com a ternura de que é capaz o formoso e nobre coração de Margarida...

A condessa deteve-se; levou as mãos ao peito, como se sentisse um grande peso nelle, e respirou com força deixando pender dolorosamente a cabeça sobre o seio.

— Vamos, senhora, vamos!—obtemperou o medico.—E' preciso valor.

— Valor! Aquelle que eu tenho tido durante dezasete annos é heroico, é incomprehensivel. Parece impossivel que o coração de uma mulher resista a tantas dôres, a tantas feridas, sem se fazer em pedaços!

E a condessa, exhalando um gemido, cobrio o rosto com as mãos, murmurando:

— Ah! doutor! Antes queria morrer!

D. Marcellino estremeceu. Aquelle grito, em que havia a resolução do suicida, aterrou-o. Os soffrimentos faziam insupportavel a existencia da condessa; e a idéa da morte, quasi sempre costuma arraigar-se de um modo tenaz, quando brota entre a dôr e o desespero de uma alma triste.

Se a morte não é o principio da vida, é, pelo menos, o descanço eterno.

D. Marcellino não ignorava que a profunda e antiga dôr que opprimia a condessa, não era daquellas que encontram allivio nas reflexões de um leal amigo. De que serviria empregar algumas palavras para a tranquillisar? De nada. Assim, pois, contentou-se em dizer-lhe:

— A energica resolução que tomou o senhor marquez complica bastante a nossa situação; porém é preciso não deitar por terra em um instante a dolorosa obra de dezasete annos. Veja seu pai, veja Margarida; talvez consiga convencel-os. Emquanto a mim, escusado é dizer-lhe que me terá sempre ao seu lado. Reflexão e paz de espirito, minha filha, e até amanhã, pois outros desgraçados enfermos necessitam dos meus auxilios.

A condessa estendeu uma das mãos a D. Marcellino, que pouco depois sahio do gabinete de Luiza verdadeiramente commovido. *(Continua.)*

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO